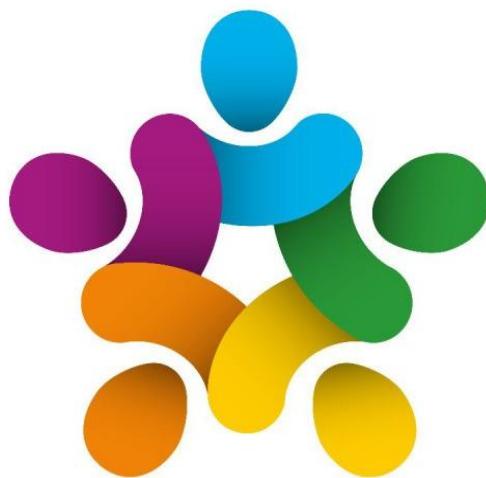


DOSSIER INCLUSIVO



**DIVERSIDADE
INCLUSÃO**

"A inclusão começa onde termina o preconceito."

Cláudia Werneck

Agrupamento de Escolas de Azeitão

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

2025/2026

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	ENQUADRAMENTO	4
3.	VISÃO E MISSÃO DO AEA (Projeto Educativo).....	5
3.1.	VISÃO	5
3.2.	MISSÃO	5
4.	ESTRUTURAS DE APOIO À INCLUSÃO	7
5.	PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A INCLUSÃO	8
5.1.	LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO:	8
5.2.	ÁREAS DE INTERVENÇÃO:	8
5.3.	CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	13
5.4.	PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO:	16
6.	PLANO DE ACOLHIMENTO A ALUNOS ESTRANGEIROS	17
6.1.	PRÍNCIPIOS ORIENTADORES	17
6.2.	PLANO DE AÇÃO	18
7.	PROCESSO DE REFERÊNCIAÇÃO	20
7.1.	ASPETOS GERAIS.....	20
7.2.	OBJETIVOS.....	20
7.3.	REUNIÕES DE E.M.A.E.I.:	20
7.4.	PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.....	21
	7.5. SITUAÇÕES DE ALUNOS (EXTERNOS) QUE INGRESSAM NO AGRUPAMENTO JÁ COM MEDIDAS DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 54/2018:	23
8.	ANEXOS.....	27
8.1.	ANEXO 1 -LEGISLAÇÃO DE APOIO	28
8.2.	ANEXO 2 - ENSINO DOMÉSTICO - PERGUNTAS RESPOSTAS	30
8.3.	ANEXO 3 - GLOSSÁRIO	32
8.4.	ANEXO 4 - LISTA DE VERIFICAÇÃO MEDIDAS UNIVERSAIS	34
8.5.	ANEXO 5 - EXEMPLO DE ACOMODAÇÕES CURRICULARES	37
8.6.	ANEXO 6 - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACOMODAÇÕES	38
8.7.	ANEXO 7 - FORMULÁRIO E DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO (MEDIDAS UNIVERSAIS)	40
8.8.	ANEXO 8 - FICHA DE SINALIZAÇÃO À EMAEI	42
8.9.	ANEXO 9 - MODELO RTP	45
8.10.	ANEXO 10 - MODELO - PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI).....	52
8.11.	ANEXO 11 - MODELO - PLANO CURRICULAR	57
8.12.	ANEXO 12 - MODELO - PIT	58
8.13.	ANEXO 13 - MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO - 1.º SEMESTRE	60
8.14.	ANEXO 14 - MODELO - MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO - 2-º SEMESTRE	63
8.15.	ANEXO 15 -ENTREVISTA AO E.E. DO ALUNO ESTRANGEIRO	66
8.16.	ANEXO 16 - FOLHETO DE ACOLHIMENTO A ALUNOS ESTRANGEIROS	68
8.17.	ANEXO 17 - ENTREVISTA AO ALUNO	69
8.18.	ANEXO 18 - MATRIZ CURRICULAR DE INTEGRAÇÃO PROGRESSIVA.....	70
8.19.	ANEXO 19 - REGIMENTO DA EMAEI	78
8.20.	ANEXO 20 - REGIMENTO DO CAA	82

1. INTRODUÇÃO

“A humanidade deve ser julgada pelo modo como trata

os seus membros mais vulneráveis.”

Mahatma Gandhi

O Decreto-Lei n.º 54/2018 consagra o princípio de que todas as crianças e jovens têm direito a uma educação de qualidade e a participar plenamente na vida escolar, independentemente das suas características pessoais, sociais, culturais ou linguísticas. Propõe uma abordagem centrada nas necessidades educativas individuais, promovendo uma resposta educativa flexível e adaptada à diversidade dos alunos. Estrutura as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão em três níveis – universais, seletivas e adicionais – que devem ser mobilizadas de acordo com as necessidades identificadas, num quadro de colaboração entre docentes, técnicos, famílias e comunidade educativa.

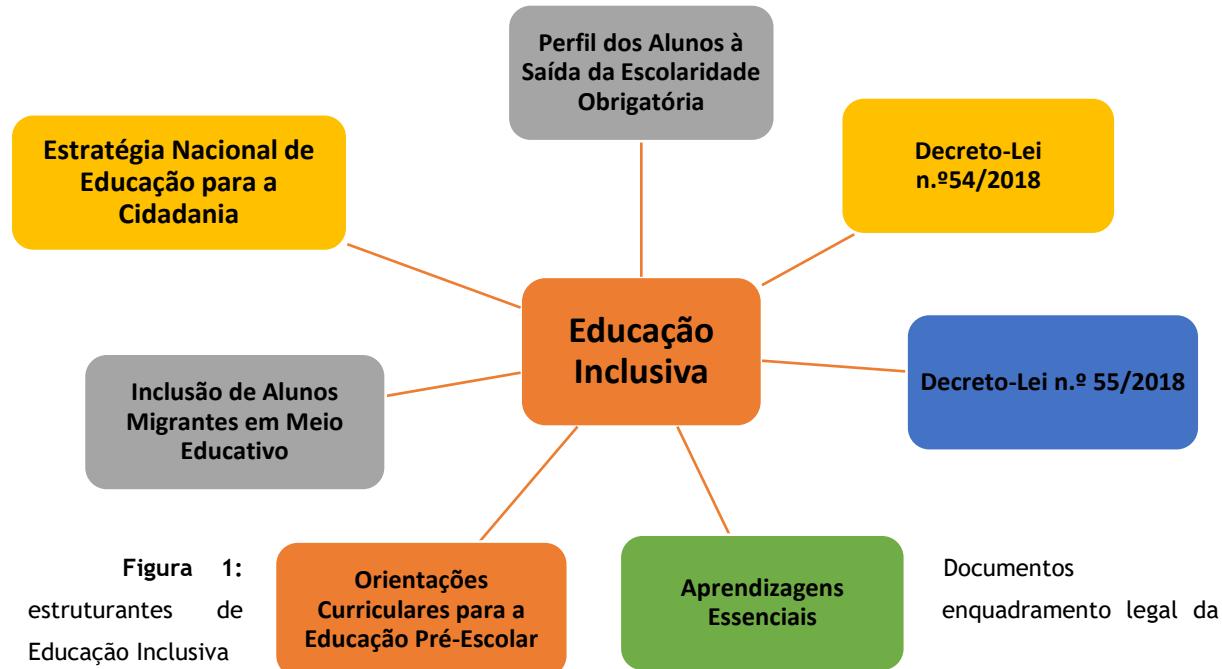
Complementarmente, o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, reforça o papel da escola enquanto espaço de autonomia, flexibilidade curricular e valorização da diversidade, reconhecendo que o sucesso educativo depende da capacidade de cada instituição em promover oportunidades de aprendizagem equitativas e significativas. Neste sentido, o AEA definiu como tema aglutinador para o seu Projeto Educativo (PE) *“Rumo a uma Escola de Futuro e com Futuro!”* sustentado em valores como integridade, cidadania e participação ativa, respeito pela diferença, responsabilidade, cooperação, colaboração, solidariedade e autonomia na construção do conhecimento. (PE, p. 11). O AEA assume a inclusão como um princípio estruturante da sua ação educativa, traduzido não só nas decisões formais, mas sobretudo nas práticas concretas do dia-a-dia escolar.

Desta forma, o presente documento, Dossier Inclusivo (DI), reflete o compromisso institucional com uma cultura de inclusão, onde a diversidade é reconhecida como uma mais-valia e onde se garante a todos os alunos o direito a aprender, participar e desenvolver-se plenamente.

Este documento reúne informação essencial sobre as medidas implementadas, estratégias pedagógicas, recursos mobilizados e processos de avaliação, funcionando como um instrumento de gestão, reflexão e melhoria contínua das práticas inclusivas da escola de TODOS para TODOS.

2. ENQUADRAMENTO

O presente documento assenta no conjunto de documentos e orientações que suportam o objetivo central de construção de um ensino de qualidade para todos, centrada na equidade, justiça e participação plena de todos os alunos, independentemente das suas características individuais, sociais ou culturais com fundamento na valorização da igualdade de oportunidade e equidade.



O enquadramento legal da Educação Inclusiva consagra os princípios orientadores e as normas que asseguram a igualdade de oportunidades e a participação plena de todos os alunos no contexto escolar, respondendo à diversidade de perfis, necessidades e potencialidades. A Educação Inclusiva constitui, deste modo, um eixo central das políticas educativas atuais.

O quadro legal da Educação Inclusiva tem como referência central o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado e republicado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, que define as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, bem como os recursos humanos, organizacionais e comunitários que podem ser mobilizados para responder às necessidades das crianças e dos alunos ao longo do seu percurso educativo. Contudo, este diploma articula-se com um conjunto mais vasto de orientações e documentos complementares que, em conjunto, reforçam o compromisso com uma educação verdadeiramente inclusiva, promotora da igualdade de oportunidades e da equidade.

3. VISÃO E MISSÃO DO AEA (Projeto Educativo)

3.1. VISÃO

O Agrupamento de Escolas de Azeitão tem como ambição ser uma escola de referência, reconhecida pelas práticas inclusivas. “Rumo a uma Escola de Futuro e com Futuro!”

Uma Escola de Futuro é aquela que integra práticas pedagógicas inovadoras, promovendo metodologias ativas de ensino e aprendizagem, potenciadas pelo trabalho de projeto, pela interdisciplinaridade e pelo uso das tecnologias. Neste sentido, foca-se no desenvolvimento das competências e valores subjacentes ao Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO), essenciais para o século XXI, com vista à formação de cidadãos ativos, críticos, responsáveis, participativos, felizes e solidários, capazes de mobilizar aprendizagens e valores numa perspetiva humanista e transformadora, dando resposta aos desafios atuais e contribuindo para a construção de um futuro melhor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania). Além disso, investe na formação do pessoal docente e não docente, procurando proporcionar um ambiente de ensino dinâmico, motivador, feliz e adaptado às necessidades dos alunos.

Por outro lado, ser uma Escola com Futuro significa garantir a sua sustentabilidade e relevância a longo prazo, através de uma gestão eficiente e transparente dos recursos, promovendo a equidade no acesso à educação e a inclusão de todos os alunos. Implica ainda um forte envolvimento da comunidade educativa - alunos, famílias, docentes, não docentes e parceiros locais -, fomentando uma cultura de participação e corresponsabilidade.

Em suma, uma Escola de Futuro e com Futuro é aquela que adota uma visão sempre aberta à mudança, inovação e à evolução, garantindo que os seus alunos estão preparados para os desafios do mundo em constante transformação.

3.2. MISSÃO

O Agrupamento tem como missão ser uma escola mais inclusiva, com mais sucesso educativo, onde os cidadãos sejam felizes. O sucesso educativo resultará da consolidação ao nível de práticas pedagógicas, que assentem em projetos construídos de forma partilhada e articulados entre si, alinhadas com o Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, onde os saberes se interliguem, as salas e as disciplinas não tenham “muros”, numa prática diária e contínua de educação em cidadania.

A educação inclusiva do Agrupamento orienta-se pelos seguintes princípios:

- ✚ **Educabilidade Universal:** todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e desenvolvimento educativo.
- ✚ **Equidade:** garantia de acesso a apoios necessários para concretização do potencial de aprendizagem.
- ✚ **Inclusão:** direito ao acesso e à participação plena e efetiva nos mesmos contextos educativos.
- ✚ **Personalização:** planeamento educativo centrado no aluno, ajustado às suas necessidades e preferências.
- ✚ **Flexibilidade:** gestão flexível do currículo, espaços, recursos, instrumentos, atividades e tempos escolares para responder às especificidades individuais.
- ✚ **Autodeterminação:** respeito pela autonomia do aluno, considerando identidade cultural e participação na tomada de decisões.
- ✚ **Envolvimento Parental:** direito dos pais ou encarregado de educação à participação ativa e informação sobre o processo educativo.
- ✚ **Interferência Mínima:** intervenção educativa limitada às entidades estritamente necessárias ao desenvolvimento do aluno.

4. ESTRUTURAS DE APOIO À INCLUSÃO

Em conformidade com o **Regulamento Interno (RI)** as estruturas de apoio à inclusão são:

Recursos humanos específicos	Recursos organizacionais específicos	Recursos específicos existentes na comunidade
<p>- Docentes de educação especial;</p> <p>- Técnicos especializados;</p> <p>- Assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica.</p>	<p>- Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI);</p> <p>- Centro de apoio à aprendizagem (CAA);</p> <p>- Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);</p> <p>- Escolas de referência nos vários domínios, de acordo com a legislação em vigor;</p> <p>- Centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação especial.</p>	<p>- Equipa local de intervenção precoce;</p> <p>- Equipa de saúde escolar do ACES/ULS;</p> <p>- Comissão de proteção de crianças e jovens;</p> <p>- Centro de recurso para a inclusão (CRI);</p> <p>- Instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;</p> <p>- Estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.</p>

5. PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PARA A INCLUSÃO

5.1. LINHAS DE ATUAÇÃO PARA A INCLUSÃO:

- ✓ Criar uma cultura escolar que valorize a diversidade e promova equidade e não discriminação.
- ✓ Implementar um modelo de intervenção multinível que ajuste currículo, práticas educativas e monitorização.
- ✓ Desenvolver medidas universais, seletivas e adicionais para atender às diversas necessidades dos alunos.
- ✓ Definir indicadores, através das equipas multidisciplinares, para avaliar a eficácia das medidas de inclusão.

5.2. ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

- ✓ Práticas pedagógicas.
- ✓ Necessidades e potencialidades dos alunos.

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS		
Objetivos	Estratégias/Ações	Indicadores/Instrumentos de Monitorização/Responsável
Consolidar práticas de diferenciação pedagógica	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar o Plano de Trabalho/Plano Individual de Trabalho - Fazer avaliação formativa com <i>feedback</i> sistemático - Utilizar diferentes instrumentos de avaliação 	<ul style="list-style-type: none"> -Nº de docentes que trabalha com PIT / Nº total de docentes titulares X 100 -Nº de docentes que trabalha através de TAO, nas disciplinas previstas na matriz curricular / Nº total de docentes que lecionam as disciplinas previstas na matriz curricular para trabalhar com TAO X 100 - Nº de docentes que utiliza técnicas de <i>feedback</i> e/ou <i>feedforward</i> / Nº de docentes X 100 - Nº de docentes que utiliza mais do que três instrumentos diferentes e técnicas de recolha de informação sobre as aprendizagens dos alunos / Nº de docentes X 100 - Questionários (Secção do CP / Observatório de Qualidade) <p>R: Elementos da EMAEI com assento no Conselho Pedagógico</p>
Realizar uma abordagem flexível do currículo	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver cenários de aprendizagem nas Oficinas do 5@bER Sem Fronteiras 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de disciplinas/áreas do saber articuladas nos cenários de aprendizagem desenvolvidos nas Oficinas do 5@bER Sem Fronteiras/ nº de turmas

		<ul style="list-style-type: none"> - Balanço final do Diretor de Turma <p>R: Elementos da EMAEI com assento no Conselho Pedagógico</p>
NECESSIDADES E POTENCIALIDADES DOS ALUNOS		
Objetivos	Níveis de intervenção	Indicadores/Instrumentos de Monitorização/Responsável
Partilhar os princípios da educação inclusiva na comunidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar sessões de sensibilização da comunidade educativa, para os princípios e valores da educação inclusiva - Realizar reuniões de aconselhamento a docentes do grupo/turma para a implementação da diferenciação pedagógica e de práticas inclusivas em sala de aula 	<ul style="list-style-type: none"> - N° de ações de sensibilização - N° de reuniões de aconselhamento - Plano de ação da EMAEI/PAA - Atas da EMAEI <p>R: Coordenadora EMAEI</p>
Identificar a necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<p>As medidas de diferente nível são mobilizadas, ao longo do percurso escolar do aluno, em função das suas necessidades educativas.</p> <p>A definição de medidas a implementar é efetuada com base em evidências decorrentes da monitorização, da</p>	<ul style="list-style-type: none"> - N° de alunos sinalizados com medidas: <ul style="list-style-type: none"> • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais

	<p>avaliação sistemática e da eficácia das medidas, na resposta às necessidades de cada criança ou aluno.</p> <ul style="list-style-type: none"> - As medidas universais correspondem às respostas educativas que a escola tem disponíveis para todos os alunos, com o objetivo de promover a participação e a melhoria das aprendizagens. - As medidas seletivas visam colmatar as necessidades de suporte à aprendizagem não supridas pela aplicação de medidas universais. - As medidas adicionais visam colmatar as dificuldades acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem que exigem recursos especializados de apoio à aprendizagem e à inclusão. <p>A avaliação das medidas universais são da competência do educador, Professor Titular de Turma, DT/Conselho de Turma e está prevista nos momentos de avaliação (reuniões ordinárias e sempre que se justifique).</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atas dos conselhos docentes/turma/ Atas da EMAEI - Pautas - Registo de avaliação do aluno <p>R: Elemento da Direção representado na EMAEI</p>
Implementar o Plano saúde Individual (PSI)	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar as Necessidades de Saúde Especiais (NSE) - Integrar os resultados da avaliação das condições de saúde na funcionalidade e identificar as medidas de saúde a implementar, visando melhorar o processo de aprendizagem - Articular com as equipas de medicina geral e familiar e outros serviços de saúde, a família e a escola - Apoiar a implementação do PSI e proceder à sua monitorização e eventual revisão 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de alunos com PSI - Documentos PSI <p>R: Elemento da Direção representado na EMAEI</p>
Implementar adaptações ao processo de avaliação	<p>Constituem adaptações ao processo de avaliação:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente 	<ul style="list-style-type: none"> - Nº de alunos com adaptações ao processo de avaliação identificados em atas - Atas dos conselhos docentes/turma

	<p>braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;</p> <p>c) A interpretação em LGP;</p> <p>d) A utilização de produtos de apoio;</p> <p>e) O tempo suplementar para realização da prova;</p> <p>f) A transcrição das respostas;</p> <p>g) A leitura de enunciados;</p> <p>h) A utilização de sala separada;</p> <p>i) As pausas vigiadas;</p> <p>j) O código de identificação de cores nos enunciados.</p>	<p>R: Elementos da EMAEI com assento no Conselho Pedagógico</p>
Avaliar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão	<p>Medidas Universais usufruídas pelos alunos:</p> <p>O educador / professor titular de turma / diretor de turma / professor da Turma decidem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão que melhor se adequam à necessidade de cada aluno; • Manter a implementação das medidas; • Reformular a implementação das medidas quando estas se manifestam insuficientes e/ou inadequadas. <p>Alunos a usufruírem de Medidas Universais e Seletivas e/ou Medidas Universais, Seletivas e Adicionais</p> <p>O educador/professor titular de turma / Diretor de turma em articulação com o Docente de Educação Especial decidem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter a implementação das medidas; • Reformular a implementação das medidas quando estas se manifestam insuficientes e/ou inadequadas. <p>O RTP, PEI e o PIT preveem os momentos de avaliação (reuniões ordinárias e sempre que se justifique).</p>	<p>- Nº de alunos com medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais <p>- Nº de alunos retidos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Universais e Seletivas • Universais, Seletivas e Adicionais <p>- Atas dos conselhos docentes/turma/ Atas da EMAEI</p> <p>- Pautas</p> <p>- Registo de avaliação do aluno</p> <p>- Fichas de monitorização semestral</p> <p>R: Elementos da EMAEI com assento no Conselho Pedagógico</p>

5.3. CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Neste ponto apresentam-se as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão monitorizadas e avaliadas pela EMAEI, por escola, assim como a monitorização e avaliação dos recursos humanos utilizados nessas medidas, com vista à promoção da equidade e da inclusão.

Os responsáveis pela recolha de dados de cada medida articulam com a equipa EMAEI, para que esta obtenha as informações necessárias para as monitorizações. A equipa EMAEI, em articulação com a equipa de autoavaliação do Agrupamento analisam e refletem sobre os resultados.

A Coordenadora da EMAEI apresenta os resultados/ balanços das diversas estruturas que integram o CAA em Conselho Pedagógico, numa perspetiva de avaliação da eficácia das medidas implementadas.

Nível de intervenção - medida	Resposta educativa	Escola	Espaço onde decorre a medida e horário	Recursos Humanos e materiais envolvidos	Meta	Indicador de medida	Fontes	Responsável pela coordenação da medida
Universal	Atividade semanal de leitura “Para e lê”	Todas	Sala de aula de todas as turmas e grupos, horário a definir no início do ano letivo	Docentes Livros	4 atividades mensais de leitura “Para e lê”	Nº total de atividades mensais realizadas / (Nº turmas X 100)	PAA da BE e questionário de avaliação anual	Professor Bibliotecário
Universal	Apoio tutorial específico	Escola Básica de Azeitão	Sala 24 ou outra do bloco E, 4 vezes por semana extracurricular	Docentes do apoio tutorial Manuais, Computador	0% taxa de retenção por faltas nos alunos apoiados	Nº de alunos em situação de retenção por faltas nos alunos apoiados/nº total de alunos apoiados X 100	Pautas de avaliação	Mediador Social e Comunitário
Universal	Acolhimento e apoio a alunos de PLNM, nível 0	Todas	Sala aula da turma / Sala de aula do grupo de PLNM, na	Docente de PLNM	Integração do nível A1 no teste de proficiência	Nº de alunos que integram o nível A1 no teste de	Teste de proficiência	Coordenador de PLNM

			hora da disciplina de Port. da turma	Manuais, Computador	linguística	proficiência linguística		
Universal	Apoio a alunos de PLNM, níveis A1, A2, B1	Todas	Sala aula da turma / Sala de aula do grupo de PLNM, na hora da disciplina de Port. da turma	Docente de PORT ou PLNM Manuais, Computador	100% sucesso em PLNM	Nº de alunos com 100% sucesso em PLNM/Nº total de alunos com PLNM x 100	Pautas de avaliação	Coordenador de PLNM
Universal	Apoios individuais ou em pequenos grupos, em disciplinas do currículo	Todas, exceto JI	Sala a definir, extracurricular	Docentes do GR da disciplina a apoiar Manuais, cadernos, computador	100% sucesso nas disciplinas apoiadas/Nº total de alunos apoiados nessas disciplinas X 100	Nº de alunos com 100% sucesso nas disciplinas apoiadas/Nº total de alunos apoiados nessas disciplinas X 100	Pautas de avaliação	Coordenadores de Departamento
Seletiva	Apoio psicopedagógico	Todas	Sala de aula da turma, horário da turma	Docente do GR 910 Material escolar	Sucesso pleno no ano escolar	Nº de alunos com sucesso pleno/Nº total de alunos apoiados X 100	Pautas de avaliação e fichas de monitorização	Coordenadora da Educação Especial
Seletiva	Antecipação e reforço das aprendizagens	Todas	Sala de aula da turma, horário da turma	Docentes Material escolar	Sucesso na disciplina	Nº de alunos com sucesso na disciplina/Nº total de alunos apoiados X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial
Seletiva	Adequações curriculares não significativas	Todas, exceto JI	Sala de aula da turma, horário da turma	Docente Material escolar	Sucesso na disciplina	Nº de alunos com sucesso na disciplina/Nº total	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial

						de alunos apoiados X 100		
Seletiva	Apoio tutorial	Todas, exceto JI	Sala horário extra curricular	Docente Material escolar	Sucesso pleno no ano escolar	Nº de alunos com sucesso pleno/Nº total de alunos apoiados X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial
Adicional	Frequência do ano de escolaridade por disciplinas	Todas, exceto JI	Sala de aula da turma, horário definido no PEI	Docentes Material escolar	Aprovação em 100% das disciplinas frequentadas	Nº de alunos com 100% aprovação nas disciplinas frequentadas/Nº total de alunos ao abrigo da medida x 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial
Adicional	Adaptações curriculares significativas	Todas, exceto JI	Sala de aula da turma, horário definido no PEI	Docentes Material escolar	Aprovação em 100% das disciplinas frequentadas	Nº de alunos com 100% aprovação nas disciplinas frequentadas/Nº total de alunos ao abrigo da medida X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial
Adicional	Implementação do Plano Individual de Transição	Escola Básica de Azeitão e outras entidades	Local e horário definido no PIT	Docentes Entidades protocoladas Material definido no PIT	100% de aprovação no final do ano letivo dos alunos com PIT	Nº de alunos aprovados/Nº total de alunos com PIT X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial
Adicional	Implementação de metodologias e estratégias para o desenvolvimento do ensino estruturado (VEE)	EB de Azeitão Escola Básica da Brejoeira	Sala 23 da EB de Azeitão, Sala U da Escola Básica da Brejoeira, horário do aluno definido no PEI	Docentes Material escolar	100% aprovação no final do ano letivo dos alunos em VEE	Nº de alunos aprovados/Nº total de alunos em VEE X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Valência de Ensino Estruturado (VEE)

Adicional	Implementação de metodologias e estratégias para o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social - clube recriar com arte	Todas, exceto JI	Sala 23, horário do aluno definido no PEI	Docentes Materiais recicláveis e de costura	100% sucesso na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (CD)	Nº de alunos com sucesso em CD/Nº total de alunos do clube X 100	Pautas de avaliação	Responsável pelo clube recriar com arte
Adicional	Implementação de metodologias e estratégias para o desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social - apoio do CRI	Todas, exceto JI	Sala horário do aluno	Técnicos Materiais diversos	Sucesso pleno no ano escolar	Nº de alunos com sucesso pleno/Nº total de alunos apoiados X 100	Pautas de avaliação	Coordenadora da Educação Especial

5.4. PROGRESSÃO E CERTIFICAÇÃO:

Alunos	Progressão
Alunos abrangidos por medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão universais e medidas seletivas	A progressão realiza-se nos termos definidos na lei.
Alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem sem alínea b) adequações curriculares significativas	A progressão realiza-se nos termos definidos na lei.
Alunos	Certificação
Alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem com adaptações curriculares significativas	A certificação realiza-se nos termos definidos no RTP, no PEI e no PIT (caso se aplique). Certificado onde consta: ciclo ou nível de ensino concluído; informação curricular relevante do PEI; as áreas e as experiências desenvolvidas ao longo da implementação do PIT

6. PLANO DE ACOLHIMENTO A ALUNOS ESTRANGEIROS

O acolhimento de um aluno migrante revela-se, frequentemente, um processo complexo que envolve as áreas administrativa, social, pedagógica, psicológica e emocional e, consequentemente, necessita da intervenção vários profissionais.

Para que a execução deste processo de acolhimento decorra com eficácia definem-se, abaixo, os intervenientes e as suas respetivas ações para otimizar a colaboração e minimizar os possíveis constrangimentos que possam surgir durante a realização do referido processo.

6.1. PRÍNCIPIOS ORIENTADORES

A comunicação configura-se como uma etapa fundamental e transversal a todo o processo de acolhimento, integração e inclusão dos alunos migrantes.



6.2. PLANO DE AÇÃO

Serviços Administrativos	Direção	Equipa de Acolhimento	Educadora/ Professor Titular Grupo/Turma / DT	Equipa PLNM
<ul style="list-style-type: none"> ✓ No ato da matrícula, solicita informação sobre o percurso académico do aluno e solicita documentos que atestem as habilitações dos alunos. ✓ Efetua triagem, em português, francês e inglês, com a recolha de informações, tais como país de origem, uso de língua distinta do português (Anexo I). ✓ O gestor administrativo encaminha cópia para o Docente/Diretor de Turma do(a) aluno(a). ✓ Faculta o Guião de Receção aos alunos em português, francês e inglês (Anexo II). ✓ Informa sobre a documentação que o Encarregado de Educação deve disponibilizar para usufruir de apoios, transporte, manuais, entre outros. ✓ Encaminha para a direção. ✓ Ativa o cartão do aluno. <p>Caso a matrícula seja efetuada, após o início do ano letivo, informa</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Faz o primeiro contacto com o encarregado de educação e o aluno. ✓ Efetua as equivalências das habilitações dos alunos. ✓ Informa a coordenadora do plano de acolhimento. ✓ Identifica a turma onde o aluno será integrado. ✓ Diligencia para que sejam criados os acessos à plataforma Teams e email. ✓ Atribui os auxílios/apoios sociais possíveis de serem atribuídos na escola, caso seja necessário. ✓ Recolhe a Matriz Curricular de Integração progressiva para aprovação do Conselho Pedagógico. 	<p>Aplicação do Plano de Acolhimento.</p> <p>Como?</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Criar e identificar recursos/mecanismos/procedimentos de acolhimento, de diagnóstico, de promoção de aprendizagens. ✓ Propõe respostas eficazes e intencionalmente desenhadas para os alunos migrantes. ✓ Definir um plano e procedimentos de acolhimento do/a aluno/a na Escola e na comunidade envolvente; ✓ Definir estratégias de diagnóstico de necessidades. ✓ Definir estratégias de superação das dificuldades e necessidades, nomeadamente a necessidade de ajustamento do currículo, de acordo com a legislação legal vigente. ✓ Promover o envolvimento dos docentes que lecionam ao aluno / turma, nomeadamente AEC no caso do 1º CEB, Apoios e Clubes no caso do 2º e 3º CEB. ✓ Monitorizar a eficácia das 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Auxilia o encarregado de educação no preenchimento da ficha sociolinguística (PLNM). ✓ Recolhe informação sobre o funcionamento e horário dos clubes e sobre projetos em que o aluno se pode integrar (Anexo I). ✓ Apresenta uma proposta de matriz curricular de integração progressiva (Anexo IV). ✓ Sensibiliza os pares/colegas da turma para que a integração seja tranquila e eficaz, solicitando a um aluno de referência (Delegado, Subdelegado, falante da língua materna do aluno ou outro) para seu tutor. ✓ Abre um processo para o novo aluno onde devem constar, para além dos documentos previstos para todos os alunos, a ficha sociolinguística do aluno, o teste diagnóstico e o relatório que o posiciona num nível de proficiência linguística. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Aplica o teste de avaliação diagnóstica de proficiência linguística (Anexo III) ✓ Elabora o relatório e envia para o respetivo responsável de turma. ✓ Acompanha e articula com o DT / PTT todo o processo, recorrendo à direção, e/ou EMAEI, sempre que necessário. ✓ Monitoriza e avalia Monitoriza e avalia o Plano do aluno, em articulação com DT e PTT.

<p>o encarregado de educação da turma atribuída e qual o docente responsável pela respetiva turma.</p> <p>✓ Providenciar contacto com um elemento da equipa de acolhimento.</p>	<p>✓ Informa o professor de PLNM para aplicar o teste de proficiência linguística.</p>	<p>estratégias implementadas com vista à promoção de aprendizagens e inclusão escolar e social.</p> <p>✓ Informa o Conselho de Turma ou os docentes das AEC, conforme o caso, sobre a chegada do aluno e transmite as informações que já possui, tendo o cuidado de atualizar essa informação sempre que necessário.</p> <p>✓ Monitorizar a integração e inclusão do aluno no Agrupamento. Compilar e refletir sobre a eficácia das estratégias definidas e implementadas.</p>	<p>✓ Promove a integração progressiva do aluno no currículo, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa, sem prejuízo da obrigatoriedade do cumprimento da carga horária total definida na matriz curricular nacional.</p> <p>✓ Acompanha e articula com o docente PLNM todo o processo, recorrendo à direção, e/ou EMAEI, sempre que necessário.</p> <p>✓</p>	<p>✓</p>
---	--	--	---	----------

7. PROCESSO DE REFERÊNCIAÇÃO

7.1. ASPETOS GERAIS

- Todos os docentes são responsáveis pela implementação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão.
- Segundo o Decreto-Lei nº 54/2018, a maioria das crianças e jovens enquadraram-se nas medidas universais (a diferenciação pedagógica é uma estratégia essencial para a inclusão e sucesso).
- As medidas seletivas e adicionais apenas são utilizadas quando todas as anteriores foram experimentadas (com recurso a evidências) e não tiveram efeitos na evolução, melhoria e inclusão do aluno. A subida para medidas seletivas e adicionais carece de parecer da E.M.A.E.I. e aprovação em Conselho Pedagógico, com posterior homologação da Diretora. Em caso de medidas seletivas e adicionais são elaborados os respetivos Relatórios Técnico Pedagógicos (RTP). Só há lugar à elaboração de Plano Educativo Individual (PEI) e Plano Individual de Transição (PIT) quando mobilizada a alínea b) das medidas adicionais. O P.I.T. é elaborado para alunos com mais de 15 anos ou 3 anos antes do término da escolaridade obrigatória.

7.2. OBJETIVOS

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento a docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o R.T.P e, se aplicável, o P.E.I. e o P.I.T. em conjunto com os intervenientes no processo do aluno, incluindo as famílias;
- Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem.

7.3. REUNIÕES DE E.M.A.E.I.:

Análise de Casos, um processo coletivo e pedagógico (a reunião de decisão de estratégias e/ou medidas)

- As reuniões de análise de casos, que envolvem diretores de turma, professores titulares, educadores do pré-escolar e, sempre que pertinente, outros docentes e técnicos, são a expressão concreta de uma escola que não decide sozinha, nem impõe em abstrato. São momentos de reflexão conjunta, onde se cruzam olhares, experiências e percepções sobre

cada aluno. Não para rotular, mas para compreender e ajustar. Incluiu todos: alunos, famílias, docentes e outros técnicos, das mais variadas formas.

- Estes encontros partem de materiais previamente analisados pela equipa de apoio à inclusão (relatórios, registos de observação, grelhas, sinalizações) e visam uma deliberação fundamentada sobre as medidas de suporte mais adequadas, evitando que este processo se reduza a uma resposta formal ou burocrática.
- A inclusão é tanto mais eficaz quanto mais assente estiver na colaboração entre colegas, professores de diferentes ciclos, técnicos especializados, educadores de infância e assistentes operacionais, todos trazem contributos únicos para a compreensão global do aluno. No Agrupamento de Escolas de Azeitão, esta articulação não é exceção, é uma prática viva e reconhecida como indispensável para construir respostas significativas.
- É neste espaço coletivo que se valida (ou revê) a pertinência das medidas universais, seletivas ou adicionais, reconhecendo que cada criança e jovem tem direito a respostas educativas coerentes, ajustadas e integradas, que promovam o seu desenvolvimento e sucesso. Mais do que cumprir, é cuidar.
- A inclusão no Agrupamento não é um mero cumprimento legal – é uma forma de cuidar, escutar e responder.
- Quando uma reunião de análise de caso é feita com tempo, com escuta, com contributos cruzados, está-se a praticar a verdadeira ética do educar: aquela que coloca o aluno no centro, não como um problema a resolver, mas como alguém a compreender, a desafiar e a apoiar.
- O Agrupamento de Escolas de Azeitão tem vindo a consolidar uma prática de inclusão que transcende o plano administrativo, assumindo-se como um território educativo onde se constrói em conjunto o percurso de cada aluno. Ao promover reuniões de análise de casos baseadas no diálogo, na corresponsabilidade e no conhecimento partilhado, afirma-se como uma Escola que não desiste de ninguém e que acredita que educar é sempre um ato coletivo.
- Reúne quinzenalmente às 5º feiras pelas 16:30h online, via plataforma Teams, e sempre que necessário. Podem ser reuniões presenciais, por necessidade de verificação de documentação.
- Nestas reuniões analisam-se recursos e dificuldades dos alunos, bem como estratégias em equipa, de forma a possibilitar uma melhor adequação da intervenção, assim como a maior inclusão de todas as crianças e jovens.

7.4. PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS

- A ficha de sinalização para a E.M.A.E.I. deverá ser endereçada à Diretora do Agrupamento e entregue na direção. Após a receção do pedido, a coordenadora da E.M.A.E.I. analisa a

situação em conjunto com a diretora e solicita materiais diversificados (trabalhos, contexto escolar e social, história de recursos e dificuldades e outros, conforme a situação) e convoca os elementos necessários para a discussão em equipa (docentes e educadores, técnicos de educação e/ou de saúde, família).

- ↳ Quando o diretor de turma/professor titular de turma/educador não reúna os materiais dos outros colegas docentes, como o resumo dos trabalhos e comportamentos em sala de aula, a reunião não se realiza.
- ↳ Quando os docentes do conselho de turma não puderem estar presentes na reunião, deverá, o diretor de turma ter um resumo das aprendizagens do aluno, dos trabalhos e comportamentos relacionado com a disciplina em falta.
- ↳ Os docentes que recebem relatórios técnicos de alunos (terapia da fala, avaliação cognitiva e/ou emocional, avaliação pedagógica, etc.) não necessitam de os reenviar para a E.M.A.E.I., a não ser em situações que precisam de análise de estratégias e definição de possíveis subidas de medidas seletivas e/ou adicionais (elaboração de RTP), através da reunião descrita anteriormente. Esses relatórios podem, ainda, ser analisados pela psicóloga do S.P.O. que articulará com docentes, técnicos e/ou família, cada vez que necessário.
- ↳ No final do 1º semestre e do 2º semestre, os docentes responsáveis pelo processo educativo do aluno com medidas adicionais (educador, professores titulares de turma, diretor de turma e conselho de turma) devem avaliar o Plano Curricular (alunos com P.E.I.), antes das reuniões de conselho de turma, preenchendo o documento respetivo. O preenchimento deste documento é necessário para a realização da monitorização de final de semestre (documento “monitorização/avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão”).
- ↳ Para alunos com medidas seletivas devem os responsáveis fazer a monitorização em conjunto com todos os intervenientes no processo educativo (documento “monitorização/avaliação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão”).
- ↳ No fim do 1º semestre e do 2º semestre, a E.M.A.E.I. monitoriza as estratégias e medidas aplicadas através da análise feita às monitorizações elaboradas pela equipa que acompanha os alunos com medidas seletivas e/ou adicionais. Esta monitorização pode ser realizada em qualquer altura do ano letivo, por parte do docente ou da equipa. Se o docente sentir esta necessidade deverá encaminhar esta monitorização para a E.M.A.E.I.
- ↳ Sempre que, na ficha de monitorização, existirem alterações de medidas, a equipa E.M.A.E.I. analisa a situação e toma uma decisão baseada na análise e verificação de todos os aspectos. Caso se justifique, será realizada uma adenda ao RTP em vigor.

7.5. SITUAÇÕES DE ALUNOS (EXTERNOS) QUE INGRESSAM NO AGRUPAMENTO JÁ COM MEDIDAS DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 54/2018:

- Os alunos que ingressam no Agrupamento com medidas seletivas e/ou adicionais no âmbito do DEC. Lei 54/2018, na reunião de E.M.A.E.I. o elemento da Direção pertencente à EMAEI, informa a equipa e é analisada a necessidade de elaboração de RTP novo, adequado ao Agrupamento de Escolas de Azeitão, ou a decisão de outro tipo de medida.

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

- A E.M.A.E.I. articula com as educadoras de infância, e com as famílias de crianças que tenham medidas seletivas e/ou com alguma necessidade de apoio, no início de abril de cada ano, para monitorizar e antecipar a necessidade de subida de medidas para medidas adicionais com alínea b) adequações curriculares significativas (realização de P.E.I. para o 1º ciclo), de forma a que cada criança, que necessitará desta medida, não seja excluída no ingresso noutro Agrupamento, de acordo com a legislação em vigor sobre as matrículas.

ARTICULAÇÃO COM A E.L.I.

- A intervenção é realizada ao nível das famílias do pré-escolar.
- A articulação faz-se com educadoras, EMAEI e sempre que necessário com outros intervenientes no processo.

CENTRO RECURSOS INCLUSÃO (CRI)

O Agrupamento de Escolas de Azeitão tem uma parceria com o Centro de Recursos para a Inclusão- A.P.P.A.C.D.M. de Setúbal que permite não só o reforço do desenvolvimento de competências académicas, mas também a promoção de dinâmicas que visam a estimulação da autonomia e participação social ajustada.

A equipa do CRI, tem revelado flexibilidade e tem respondido de forma positiva às alterações e ajustes necessários em articulação constante, quer com a E.M.A.E.I., quer com as famílias dos alunos envolvidos, visando assim o sucesso e progresso de todos.

Os apoios especializados do CRI destinam-se a reduzir ou eliminar barreiras à aprendizagem e à participação dos/as alunos/as nos seus contextos educativos, bem como a apoiar nos Planos Individuais de Transição (PIT) para a vida pós-escolar.

Colaboram:

- No processo de identificação de medidas de suporte;
- No processo de transição para a vida pós-escolar;
- No desenvolvimento de ações de apoio à família;

- Na prestação de apoios especializados nos contextos educativos. Apoios especializados em contexto escolar
- Trabalho colaborativo: assume uma função eminentemente colaborativa, que presta consultoria e apoio a professores/as, famílias, pares e outros/as profissionais, sendo transversal às diferentes fases de intervenção educativa (avaliação, planeamento e intervenção) e assumindo uma visão holística das crianças e jovens;
- Serviço de proximidade: recursos específicos existentes na comunidade que podem ser mobilizados para cumprir os objetivos da inclusão, cooperando com outras estruturas sempre que for necessário;
- Serviço de retaguarda: pretende capacitar a escola/agentes educativos e as famílias/pessoas significativas para aumentar as oportunidades de participação das crianças e jovens nos seus contextos de vida.

PRIORIZAÇÃO DA POPULAÇÃO-ALVO:

No que diz respeito aos apoios o C.R.I. dá priorização aos alunos/as com medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. Foram atribuídas, neste momento ao Agrupamento de Escolas de Azeitão, 18 horas /semanais de apoio distribuídos por **Psicologia, Terapia da Fala e Psicomotricidade**.

CENTRO DE RECURSOS DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CRTIC)

O Centro de Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação, conhecido pela sigla CRTic, é um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem e à inclusão no sistema educativo português. A sua criação e funcionamento estão enquadrados no Decreto-Lei nº54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

O CRTic é, essencialmente, a rede nacional de centros prescritores de produtos de apoio do Ministério da Educação, operando no âmbito do Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA).

Este sistema foi estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 93/2009, de 16 de abril, e subsequentemente alterado, nomeadamente pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

As equipas dos CRTIC, em articulação com as escolas, desempenham diversas funções para garantir que os alunos que utilizam produtos de apoio atinjam o seu máximo potencial:

- Avaliação de necessidades: Procedem à avaliação das necessidades dos alunos, a pedido das escolas, para a atribuição de produtos de apoio de acesso ao currículo. Esta avaliação privilegia o contexto escolar
- Prescrição: Prescrevem os produtos de apoio mais adequados à aprendizagem e participação do aluno

- Formação e Aconselhamento: Fornecem formação a alunos, profissionais e familiares que interagem com eles, e promovem sessões de aconselhamento e informação sobre a utilização dos produtos de apoio.
- Apoio na Implementação: Dão suporte na conceção de materiais acessíveis e na implementação dos equipamentos na escola.
- Partilha de Informação: Partilham informação atualizada na área dos produtos de apoio.
- Revisão Periódica: Realizam a revisão periódica das soluções propostas
- Apoio em Situações Específicas: Em casos de alunos impossibilitados de frequentar as aulas presencialmente devido a doença crónica ou prolongada, o CRTic pode apoiar as escolas na procura de soluções de videoconferência para acompanhamento remoto das atividades escolares.

8. ANEXOS

8.1. ANEXO 1 -LEGISLAÇÃO DE APOIO

Despacho n.º 6478/2017, 26 de julho (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória):

<https://files.diariodarepublica.pt/2s/2017/07/14300000/1548415484.pdf>

Aprendizagens Essenciais:

<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais-ensino-basico>

Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, consultar no sítio:

https://dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf

Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto (regulamentação das ofertas educativas do ensino básico)

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2018/08/14901/0000200023.pdf>

Portaria nº 65/2022, de 1 de fevereiro (Procede à primeira alteração à Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto) <https://files.dre.pt/1s/2022/02/02200/0000800016.pdf>

Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho (Currículo Ensino Básico e Secundário):

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2018/07/12900/0292802943.pdf>

Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho (estabelece os princípios e as normas que garantem a inclusão,) <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>

Lei nº 116/2019, de 13 de setembro, (a primeira alteração do Decreto nº 54/2018, de 6 de julho)

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/09/17600/0001200035.pdf>

Declaração de Retificação nº 47/2019, de 3 de outubro -

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2019/10/19000/0000300004.pdf>

Despacho nº 6605-A/2021, de 6 de julho (Procede à definição dos referenciais curriculares das várias dimensões do desenvolvimento curricular):

<https://files.dre.pt/2s/2021/07/129000001/0000200003.pdf>

Inclusão de Alunos Migrantes em Meio Educativo

<https://www.dge.mec.pt/noticias/inclusao-de-alunos-migrantes-em-meio-educativo>

Sistema de monitorização da implementação do regime jurídico da Educação Inclusiva em Portugal

<https://www.dge.mec.pt/sistema-de-monitorizacao-da-implementacao-do-regime-juridico-da-educacao-inclusiva-em-portugal>

Manual de Apoio à Prática - Para uma Educação Inclusiva

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/EEspecial/manual_de_apoio_a_pratica.pdf

Perguntas Frequentes 2022 - https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/faq_2022.pdf

PLNM - <https://www.dge.mec.pt/portugues-lingua-nao-materna>

Portaria n.º 29/2025/1, de 7 de fevereiro - O diploma legal altera as regras aplicáveis à disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM) no Ensino Básico

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/02/02700/0019600206.pdf>

Portaria n.º 86/2025/1, de 6 de março - Define as regras aplicáveis à disciplina de Português Língua Não Materna nas ofertas educativas e formativas do ensino secundário.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/2025/03/04600/0002500027.pdf>

Ensino Individual e Ensino Doméstico: <https://www.dge.mec.pt/ensino-individual-e-ensino-domestico>

Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto - Aprova o regime jurídico aplicável ao ensino individual e ao ensino doméstico: <https://files.diariodarepublica.pt/1s/2021/08/14900/0000900021.pdf>

A Importância do CAA no Agrupamento X | Um Estudo de Caso: [PROJETO_CAA.pdf](#)

8.2. ANEXO 2 - ENSINO DOMÉSTICO - PERGUNTAS | RESPOSTAS

O QUE É O ENSINO DOMÉSTICO (ED)?

Ensino doméstico é aquele que é lecionado, no domicílio do aluno, por um familiar ou por pessoa que com ele habite.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELO ALUNO E QUAIS OS SEUS DEVERES?

No ensino doméstico, o responsável educativo é o familiar do aluno, ou a pessoa que com ele habita. Este elemento da família deve possuir uma licenciatura ou um grau académico superior.

O QUE DEVO FAZER PARA INSCREVER/MATRICULAR O MEU FILHO EM ENSINO DOMÉSTICO?

O pedido de matrícula é apresentado nos termos dos normativos em vigor, sem prejuízo do disposto nos números seguintes, devendo o pedido ser acompanhado com:

- Requerimento formal dirigido à Diretora identificando o educando e solicitando a autorização para frequência do regime de ensino doméstico (enviamos em anexo);
- Cópia do documento de identificação do encarregado de educação e do educando;
- Certificado de habilitações literárias do responsável educativo deve ser detentor, pelo menos, do grau de licenciatura.
- Podem ainda acompanhar o requerimento outros documentos que o encarregado de educação considere relevantes para a apreciação do pedido.

Para além do requerimento dirigido ao diretor a matrícula deverá ser complementada com uma entrevista ao aluno e ao encarregado de educação e a posterior celebração de um protocolo de colaboração.

O PEDIDO DE MATRÍCULA EM ENSINO DOMÉSTICO ESTÁ SUJEITO A AUTORIZAÇÃO?

Sim. Após a apresentação do pedido de matrícula cabe à diretora da escola decidir sobre o mesmo, no prazo de 15 dias úteis a contar da data de registo da entrada do pedido na escola. Caso o pedido seja deferido, a Escola e o Encarregado de Educação estabelecem um protocolo de colaboração, regra geral, com a duração de um ano letivo. Pode ser renovado ou alterado, por acordo das partes.

No protocolo de colaboração consta toda a informação que permite formalizar o processo educativo.

COMO É FEITO O ACOMPANHAMENTO DA ESCOLA?

O acompanhamento e monitorização do processo educativo é feito pela escola de matrícula através de um professor-tutor designado pelo diretor da escola.

O professor-tutor deverá acompanhar o processo educativo do aluno mediante a apreciação do portefólio em reunião conjunta com o Encarregado de Educação e o seu educando.

O portefólio deverá conter um registo organizado do trabalho e das aprendizagens realizadas pelo aluno assim como a sua autoavaliação e uma apreciação do trabalho desenvolvido elaborada pelo Responsável Educativo.

A regularidade da apreciação deverá estar definida no protocolo de colaboração celebrado por ambas as partes no início de cada ano letivo.

AVALIAÇÃO: COMO É FEITA A CERTIFICAÇÃO DAS APRENDIZAGENS?

A avaliação do aluno concretiza-se na escola de matrícula, de acordo com os termos e períodos definidos na legislação em vigor.

O aluno auto propõe-se a realizar as provas de equivalência à frequência nos anos terminais de cada ciclo - 4º, 6º e 9º anos escolaridade.

8.3. ANEXO 3 - GLOSSÁRIO

DP - Dossier Pedagógico

EMAEI - Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

AE - Aprendizagens Essenciais

PE - Projeto Educativo

AEA - Agrupamento de Escolas de Azeitão

DEE - Docente de Educação Especial

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

SPO - Serviço de Psicologia e Orientação

CAA - Centro de Apoio à Aprendizagem

CRTIC - Centro de Recursos e Tecnologias de Informação e Comunicação

CP - Conselho Pedagógico

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CRI - Centro de Recursos para a Inclusão

ELI - Equipa Local de Intervenção

ATE - Apoio Tutorial Específico

PLNM - Português Língua Não Materna

DT - Diretor de Turma

PTT - Professor Titular de Turma

CEE - Coordenador(a) da Educação Especial

ETG - Educador Titular de Grupo

EE - Encarregado de Educação

PAATE - Plano de Ação do Apoio Tutorial Específico

CE - Coordenador de Estabelecimento

MSAI - Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão

CT - Conselho de Turma

CD - Conselho de Docentes

RTP - Relatório Técnico-Pedagógico

PDPSC - Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário

DUA - Desenho Universal para a Aprendizagem

PIT - Plano Individual de Transição

PEI - Programa Educativo Individual

APA - Adaptações ao Processo de Avaliação

PIA - Processo Individual do Aluno

JNE - Júri Nacional de Exames

PSI - Plano de Saúde Individual

ACS - Adaptações Curriculares Significativas

ACNS - Adaptações Curriculares Não Significativas

PNSE - Programa Nacional de Saúde Escolar

PNPSE - Programa Nacional de Promoção de Sucesso Escolar

V.E.E - Valência de Ensino Estruturado

8.4. ANEXO 4 - LISTA DE VERIFICAÇÃO MEDIDAS UNIVERSAIS

Medidas Universais		Port	Ing	Fran	Hist	Geo	CN	FQ	Mat	EV	EF
a) Diferenciacão pedagógica	Permitir a realização de tarefas noutras tempos/espaços	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Facultar guiões de estudo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Usar tarefas diferenciadas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Dar <i>input</i> acerca dos conteúdos curriculares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>				
	Adequar a quantidade de trabalho	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Adequar grau de dificuldade (dos textos e exercícios/atividades)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Adequar a exigência dos produtos ou resultados pretendidos	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Adequar o nível de apoio (apoio individualizado em aula)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Valorizar mais a participação do aluno	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Outra - Usar <i>email</i> ou plataforma digital para fornecer fichas de trabalho complementares	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) Acomodações curriculares	Localização do aluno na sala de aula	Sentar o aluno de frente para o quadro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Sentar o aluno perto do professor/ apresentação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Ficar de pé junto ao aluno quando está a dar orientações/apresentação	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Sentar o aluno preferencialmente longe de distrações	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Sentar o aluno junto de um colega modelo positivo	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Promover a visibilidade, acessibilidade e movimento	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
		Outra	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Apresentação do conteúdo	Facultar pistas visuais/gráficos/pré e pós organizadores	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Assegurar-se que as orientações são compreendidas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Sequencializar as tarefas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Trabalho de pares/grupos flexíveis	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Promover/valorizar a participação nas aulas	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

c) Enriquecimento curricular	Utilizar espaços exteriores e/ou visitas de estudo	<input type="checkbox"/>									
	Desporto escolar										
	Clubes										
	Outra - Sessões de esclarecimento promovidas por entidades exteriores	<input type="checkbox"/>									
d) Promoção do comportamento pró-social	Tarefas promotoras da cooperação entre pares	<input type="checkbox"/>									
	Tarefas promotoras de empatia e respeito ao próximo	<input type="checkbox"/>									
	Trabalhos que envolvam a família	<input type="checkbox"/>									
	Outra	<input type="checkbox"/>									
e) Intervenção em pequenos grupos	Apoio pedagógico personalizado	<input type="checkbox"/>									
	Criação de grupos de estudo	<input type="checkbox"/>									
	Outra	<input type="checkbox"/>									

8.5. ANEXO 5 - EXEMPLO DE ACOMODAÇÕES CURRICULARES

EXEMPLOS DE ACOMODAÇÕES CURRICULARES

Disponibilizar notas fotocopiadas (ou um guia de estudo) a alunos com dificuldades na coordenação oculo- manual, evitando que tenham de copiar do quadro.

- Utilizar organizadores gráficos.
- Organizar o espaço de sala de aula de forma a não conter estímulos que possam ser distrativos para os alunos.
- Apresentar sugestões para a gestão do tempo, por exemplo, através da colocação de post-its na mesa.
- Usar materiais visuais e concretos nas aulas.
- Usar produtos de apoio quando necessário.
- Dar instruções claras aos alunos, uma de cada vez, não sobrecregendo os alunos com muitas informações ao mesmo tempo.
- Colocar na sala de aula pistas visuais que induzam a comportamentos apropriados.
- Disponibilizar tempo extra para o processamento de informação.
- Utilizar um tamanho de letra superior sempre que adequado.
- Disponibilizar suportes auditivos para limitar a quantidade de texto que o aluno deve ler.
- Manter a proximidade ao aluno.
- Colocar “lembretes” na mesa do aluno, como por exemplo, listas de vocabulário, alfabeto, ...
- Proporcionar o uso de espaços alternativos para trabalhar tarefas específicas.
- Dar *feedback* contínuo.
- Prestar atenção à iluminação do espaço da sala de aula.
- Permitir que o aluno dê respostas orais em vez de utilizar a escrita para demonstrar a compreensão de conceitos.
- Permitir que o aluno disponha de mais tempo na concretização das tarefas.

8.6. ANEXO 6 - LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACOMODAÇÕES

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE ACOMODAÇÕES

Ambientais	Organizacionais	Motivacionais	Apresentação	Avaliação
<ul style="list-style-type: none"> utilização de gráficos trabalho de pares organização de pequenos grupos utilização de computadores utilização de espaços exteriores oportunidade para se movimentar na sala de aula utilização de exemplos com imagens da vida real espaço na sala para trabalhos 	<ul style="list-style-type: none"> códigos de cores rótulos pistas através de imagens numeração sequencial de passos a percorrer caixas para guardar materiais rotinas de aprendizagem organizadores gráficos para a escrita lembretes diários calendários com datas importantes assinaladas uso de gráficos e outras formas de organizar o que os alunos aprenderam ensino da gestão de tempo ensino de métodos de estudo ensino de como tirar notas desenvolvimento de capacidades de autodeterminação e competências de amovíveis comunicação estratégias de resolução de conflitos 	<ul style="list-style-type: none"> apresentação de situações da vida real estabelecer <i>links</i> entre a tarefa e a experiência do aluno uso de materiais concretos visitas de estudo reforço positivo privilégios/recompensas uso de materiais de aprendizagem diversos trabalho a pares sessões de treino para os testes uso de tecnologia uso de gráficos e outros métodos para organizar o que os alunos aprendem uso do humor organizar um programa de “colégio de estudo” comunicar frequentemente ao aluno o reconhecimento pelo seu esforço uso de sinais para ajudar o aluno a permanecer na tarefa (pistas privadas); 	<ul style="list-style-type: none"> revisão e repetição ensino em pequenos grupos verificação regular da compreensão de conteúdos e instruções apresentação oral e visual uso de tecnologia códigos de cores dar tempo aos alunos para pensar providenciar um ensino cinestésico apresentação faseada de novos conceitos alternativas para formato de pergunta / resposta dar exemplos sugerir mnemónicas uso de rimas, música uso de tamanho de letra grande; papel colorido; divisão da página em secções devidamente marcadas; eliminação de elementos 	<ul style="list-style-type: none"> uso de pistas visuais uso de dicionários lembretes de regras uso de exemplos da vida real debates/<i>brainstorming</i> tempo disponibilizado grupos cooperativos uso da tecnologia uso de um quadro com vocabulário ensino de verificação ortográfica, nomeadamente através da soletração uso de vocabulário previamente ensinado provas orais materiais de leitura gravados em áudio leituras curtas uso de exemplos concretos ou suportes visuais no ensino de conceitos abstratos uso de notas fotocopiadas técnicas de avaliação variadas: escolha múltipla, respostas curtas, preenchimento de espaços em branco, correspondência, etc. uso frequente de questionários curtos permissão de pausas durante um teste realização de testes sem limite de tempo
<ul style="list-style-type: none"> organização de locais para tarefas específicas estar perto/longe de distrações trabalhos de casa que envolvam a família utilização de secretárias amovíveis organização dos espaços de forma a possuir visibilidade, 				

<p>acessibilidade e permitir movimentação de todos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • indicação clara de transição de assuntos 	<ul style="list-style-type: none"> • reforço diário • aconselhamento • desenvolvimento cooperativo de comportamentos e rotinas em sala de aula • uso consistente de rotinas da sala de aula • resposta consistente e regular aos comportamentos inapropriados • uso de linguagem inclusiva e de incentivo ao sucesso do grupo 	<p>distrativos da folha; uso de amplos espaços em branco</p>	<ul style="list-style-type: none"> • fazer revisões utilizando questões semelhantes às dos testes • possibilitar testes orais • permitir o uso do processador de texto • permitir o uso da calculadora • fornecer testes em formato ampliado • realizar testes com consulta do livro • realizar o teste em sala à parte • fornecer folha de resposta de acordo com a disciplina (ex.: papel quadriculado para matemática) • fornecer testes/exames em formatos alternativos. Ex.: áudio, Braille, etc.
--	--	---	--	---

8.7. ANEXO 7 - FORMULÁRIO E DETERMINAÇÃO DE NECESSIDADES DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO (MEDIDAS UNIVERSAIS)

MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO E ADAPTAÇÕES AO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

(Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho; Lei 116/2019 de 13 de setembro)

Ano letivo 2025/2026

Estabelecimento de Ensino:

Pré-Escolar 1.º Ciclo 2.º Ciclo 3.º Ciclo

Dados de identificação do(a) aluno(a)

Nome		Data de Nascimento	
-------------	--	---------------------------	--

Nível / Ano		Grupo / Turma		Nº interno do aluno	
--------------------	--	----------------------	--	----------------------------	--

1 - Caracterização do (a) aluno (a)

(Mencionar áreas fortes e áreas a desenvolver/dificuldades, bem como o seu percurso escolar mais relevante)

2 - Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão- Medidas Universais (art.º 8)

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.

(descrever e que áreas /disciplinas estão a ser aplicadas, e como estão a ser aplicadas)

3 - Adaptações ao processo de avaliação (art.º 28)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos (disciplinas), por quem, quando e de que modo.)

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

(descrever em que áreas/disciplinas estão a ser aplicadas, e como estão a ser aplicadas)

4 - Avaliação das medidas no processo de ensino/aprendizagem do aluno

(Feito no final do ano ou sempre que se considerar necessário. Indicar evidências da aplicação das diferentes medidas/respostas)

5 - Intervenientes na aplicação de medidas

Interveniente(s)	Assinatura
Educador de Infância/ Professor Titular de Turma/Diretor de Turma	



8.8. ANEXO 8 - FICHA DE SINALIZAÇÃO À EMAEI

Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

(Decreto-lei nº54/2018 de 6 julho, artº 20)

Entidade ou pessoa responsável pela identificação:

Nome:

Nome:			
Data de nascimento:		Idade:	
Nível de Educação/Ensino:		Grupo/Turma:	
Ano de Escolaridade:			
Escola e Agrupamento de Escolas:	Agrupamento de Escolas de Azeitão		

Explicitação das razões que levam à necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão *(Anexar documentos que se considerem relevantes)*

Áreas de dificuldade apresentadas pelo aluno(a) e que afetam as aprendizagens escolares

Saúde
 Cognição
 Linguagem/cognição
 Comportamento
 Autonomia
 Outras

Situação escolar atual e antecedentes escolares relevantes

Situação familiar

--

Relatórios Médicos, Psicológicos, Escolares, outros

Documentos que fundamentam a situação do aluno (discriminar por ordem cronológica):

Data do Documento:	Nome do Documento:	Serviço de origem do Documento:	Técnico que elaborou o Documento:	Anexo N.º
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				
__/__/__				

- Os documentos assinalados devem ser anexados a este formulário e indicado o n.º do anexo (cópias dos originais) e devem obedecer aos seguintes requisitos: completos, legíveis, datados e devidamente identificados pelo técnico responsável pela sua elaboração.

Necessidades detetadas anteriormente e evidências da avaliação e monitorização da intervenção efetuada

(Anexar documentos que se considerem relevantes)

--

Medidas universais já aplicadas e resultados obtidos

Diferenciação pedagógica <input type="checkbox"/>

Acomodações curriculares <input type="checkbox"/>

Enriquecimento curricular <input type="checkbox"/>
--

Promoção do comportamento pró-social <input type="checkbox"/>

Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos <input type="checkbox"/>
--

Outras <input type="checkbox"/>

Anexos (outros anexos que se considerem relevantes)

--

O/A Encarregado(a) de Educação
Assinatura:
O responsável pela identificação
Assinatura:
Parecer da diretora:
Resolução EMAEI:

8.9. ANEXO 9 - MODELO RTP

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO¹ (Artigo 21.º)

2025/2026

Nome:	Click or tap here to enter text.		
Data de nascimento:	Click or tap here to enter	Idade:	Click or tap here to
Nível de Educação/Ensino:	Click or tap here to enter text.	Grupo/Turma:	Click or tap here to enter text.
Ano de Escolaridade:	Click or tap here to enter text.		
Escola e Agrupamento de Escolas:	Click or tap here to enter text.		

1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes

(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.)

Click or tap here to enter text.

2. Potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família

(Cf. Anexo: Portefólio de questões para a exploração das potencialidades, expectativas e necessidades na perspetiva do aluno.)

Click or tap here to enter text.

2.1 Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno

(Cf. Anexo: Fatores que afetam de forma significativa o progresso e o desenvolvimento do aluno.)

2.1.1 Fatores da escola

Que podem facilitar:

- Click or tap here to enter text.

Que podem dificultar:

- Click or tap here to enter text.

2.1.2 Fatores do contexto familiar

Que podem facilitar:

- Click or tap here to enter text.

Que podem dificultar:

- Click or tap here to enter text.

3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.)

Medidas Universais a aplicar:

- a) A diferenciação pedagógica;
- b) As acomodações curriculares;
- c) O enriquecimento curricular;
- d) A promoção do comportamento pró-social;
- e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos;

3.1 Medidas seletivas (Art.º 9.º)

(Em complemento das medidas universais.)

Medidas seletivas a aplicar:

- a) Os percursos curriculares diferenciados;
- b) As adaptações curriculares não significativas;
 - Adaptações ao nível dos objetos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação;
 - Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.
- c) O apoio psicopedagógico;
- d) A antecipação e o reforço das aprendizagens;
- e) O apoio tutorial.

3.2 Medidas adicionais (Art.º 10.º)

(A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.)

Medidas adicionais a aplicar:

- a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas;

- b) As adaptações curriculares significativas;
 - Introdução de outras aprendizagens substitutivas;
 - Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.
- c) O plano individual de transição;
- d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado;
- e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.

3.2.1 Critérios de progressão do aluno (Art.º 29.º)

- A progressão dos alunos abrangidos por **medidas universais e seletivas** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza -se nos termos definidos na lei.
- A progressão dos alunos abrangidos por **medidas adicionais** de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos neste documento (RTP) e no programa educativo individual.

3.2.2 Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e) (n.º4 do Art.º 10.º), deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos educativos (n.º5 do Art.º 13.º)

(Especificar: frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos, outros aspetos considerados relevantes.)

Click or tap here to enter text.

Observações:

Click or tap here to enter text.

4. Áreas curriculares específicas (Alínea d) do Art.º 2.º)

Áreas curriculares específicas a desenvolver:

- Treino da visão;
- Sistema braille;
- Orientação e a mobilidade;
- As tecnologias específicas de informação e comunicação;
- As atividades da vida diária;

5. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal

SIM NÃO

(Em caso afirmativo fundamente.)

Os **critérios de cariz pedagógico** que justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma são:

- Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma pelo menos 60% do tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão.
- As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas.
- São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos.

6. Implementação plurianual de medidas (n.º5 do Art.º 21.º)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)

Click or tap here to enter text.

7. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar (Art.º 11.º)

7.1 Recursos humanos

Recursos humanos a mobilizar:

- a) Os docentes de educação especial;
- b) Os técnicos especializados: Click or tap here to enter text.
- c) Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação específica.

7.2 Recursos organizacionais

Recursos organizacionais a mobilizar:

- a) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;
- b) O centro de apoio à aprendizagem;
- c) As escolas de referência no domínio da visão;
- d) As escolas de referência para a educação bilingue;
- e) As escolas de referência para a intervenção precoce na infância;
- f) Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para a educação

especial.

7.3 Recursos da comunidade

Recursos da comunidade a mobilizar:

- a) As equipas locais de intervenção precoce;
- b) As equipas de saúde escolar dos ACES/ULS;
- c) As comissões de proteção de crianças e jovens;
- d) O centro de recurso para a inclusão (CRI);
- e) As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços de emprego e formação profissional e os serviços da administração local;
- f) Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação

8. Adaptações ao processo de avaliação (Art.º 28.º)

SIM NÃO

(Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)

Adaptações ao processo de avaliação a aplicar:

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para a realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

Click or tap here to enter text.

9. Procedimentos de avaliação

9.1 Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Indicar de que forma vai a equipa multidisciplinar proceder à monitorização da implementação dessas medidas: instrumentos a utilizar para medir essa eficácia, intervenientes no processo e momentos de avaliação.)

9.2 Se aplicável, definir os termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual

Click or tap here to enter text.

10. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais/encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas (Selecionar o(s) tópico(s) importantes)

- O acesso a registos periódicos de avaliação contínua/formativa;
- A oportunidade de conhecer a equipa pedagógica ou outros profissionais de referência para o aluno;
- A oportunidade de conhecer os espaços e ambientes de aprendizagem e, quando aplicável, a entidade de acolhimento nos períodos de formação em contexto de trabalho, entre outros.
- A manutenção da informação sobre as políticas e práticas da escola;
- O esclarecimento sobre as prioridades do projeto educativo da escola;
- O acesso à participação nas decisões tomadas sobre a escola;
- O incentivo a um contacto regular com a escola e reuniões com o Diretor de Turma;
- O acesso a oportunidades diversificadas para que possam discutir os progressos e as preocupações a respeito do aluno;
- A valorização das diferentes contribuições oferecidas à escola;
- A valorização do conhecimento sobre o seu filho;
- O encorajamento no seu envolvimento na aprendizagem do aluno.

Observações

Click or tap here to enter text.

O/A Encarregado(a) de Educação^{II}

Nome:		
Data:	Assinatura:	Assinatura:

Aluno

Nome:		
Data:		Assinatura:

O/A Coordenador(a) da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)		
Nome:		
Data:		Assinatura:
O/A Coordenador(a) da implementação das medidas propostas (n.º10 do Art.º 21.º)		
Nome:		
Data:		Assinatura:

Responsáveis pela implementação das medidas		
Nome	Função	Assinatura

O/A Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)		
Nome:		
Data:		Assinatura:

Homologação pelo(a) Diretor(a) (nº4 do Art.º 22.º)		
Nome:		
Data:		Assinatura:

8.10. ANEXO 10 - MODELO - PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUAL (PEI)

PROGRAMA EDUCATIVO INDIVIDUALⁱ

(Aplica-se apenas aos alunos com adaptações curriculares significativas)
 (Artigo 24.º)

DL 54/2018 de 6 de julho

Ano letivo Click or tap here to enter text.

Nome:	Click or tap here to enter text.		
Data de nascimento:	Click or tap to enter a	Idade:	13 anos
Nível de Educação/Ensino:	Click or tap here to enter	Grupo/Turma:	Click or tap here to
Ano de Escolaridade:	Click or tap here to enter text.		
Agrupamento e Escola:	Agrupamento de Escolas de Azeitão Choose an item.		
Nome do Encarregado de Educação	Click or tap here to enter text.		
Morada:	Click or tap here to enter text.		
Contato:	Click or tap here to enter text.		

1. Identificação e operacionalização das adaptações curriculares significativas (Alínea c) do Art.º 2.º

(Com base no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, nas aprendizagens essenciais e nos demais documentos curriculares)

Disciplinas/módulos/UFCD

(Tendo por base os documentos curriculares em vigor.)

Click or tap here to enter text.

Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes)

(Tendo por base as áreas de competências definidas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, de acordo com os interesses, potencialidades, expectativas e necessidades do aluno, assim como expectativas da família, conforme identificado no Relatório Técnico-Pedagógico.)

Estratégias de ensino

(Identificar as ações a implementar, com enfoque no aluno e nos seus contextos, de modo a promover o desenvolvimento eficaz das competências e aprendizagens delineadas.)

Click or tap here to enter text.

Adaptações no processo de avaliação

De acordo com o artigo 28º do Decreto-Lei n.º 54 de 6 de julho de 2018, a aluna deverá beneficiar das seguintes **Adaptações no Processo de Avaliação**:

- a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio;
- b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital;
- c) A interpretação em LGP;
- d) A utilização de produtos de apoio;
- e) O tempo suplementar para a realização da prova;
- f) A transcrição das respostas;
- g) A leitura de enunciados;
- h) A utilização de sala separada;
- i) As pausas vigiadas;
- j) O código de identificação de cores nos enunciados.

Exemplos de estratégias a aplicar no processo de avaliação:

- Click or tap here to enter text.

Cada área curricular/disciplina fará adaptações ao processo de avaliação específicas, conforme as necessidades identificadas.

Contextos/ intervenientes

Recursos humanos:

- Click or tap here to enter text.

Contextos:

- Click or tap here to enter text..

Carga horária semanal^{II}

(Anexar horário.)

Ver em anexo II – Horário.

2. Outras medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O aluno deverá beneficiar dos seguintes apoios:

- Click or tap here to enter text.

3. Competências transversais a serem desenvolvidas por todos os intervenientes

(Com base nos descritores operativos preconizados no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória.)

De acordo com o Perfil do aluno, à saída da Escolaridade Obrigatória:

Linguagem de textos:

Informação e Comunicação:

Raciocínio e resolução de problemas:

Pensamento crítico e pensamento criativo

-

Relacionamento Interpessoal:

-

Desenvolvimento pessoal e autonomia:

-

Bem-estar e saúde:

-

Saber Científico, Técnico e Tecnológico

-

Consciência e domínio do corpo:

-

4. Critérios de avaliação e de progressão

Click or tap here to enter text.

5. Necessidade de produtos de apoio para o acesso e participação no currículo

SIM

NÃO

(Em caso afirmativo identificar os produtos necessários, o porquê dessa necessidade bem como contextos da sua utilização.)

6. Plano Individual de Transição

SIM

NÃO

(Em caso afirmativo, anexar o PIT.)

Click or tap here to enter text.

7. Plano Individual de Intervenção Precoce *

SIM

NÃO

(Em caso afirmativo)

Click or tap here to enter text.

8. Plano de Saúde individual *

SIM

NÃO

*(*Em caso afirmativo, indicar de que forma é garantida a coerência, articulação e comunicação com o PEI. Anexar o(s) documento(s).)*

Click or tap here to enter text.

9. Estratégias para o processo de transição entre ciclos de educação e ensino

(Conforme definido no RTP.)

Click or tap here to enter text.

O/A Encarregado(a) de Educação

Nome: Click or tap here to enter text.

Data: Assinatura:

O/A aluno (a)

Nome: Click or tap here to enter text.

Data: Assinatura:

O/A Coordenador(a) da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)

Nome: Helena Lopes

Data: Assinatura:

Responsáveis pela implementação das medidas

Nome	Função	Assinatura
Click or tap here to enter text.	Diretora de Turma	
Click or tap here to enter text.	Docente de Educação Especial	

O/A Presidente do Conselho Pedagógico (n.º4 do Art.º 22.º)

Nome: Gisélia Piteira

Data: Assinatura:

Homologação pelo(a) Diretor(a) (n.º4 do Art.º 22.º)

Nome: Gisélia Piteira

Data: Assinatura:



8.11. ANEXO 11 - MODELO - PLANO CURRICULAR

Competências e aprendizagens a desenvolver (conhecimentos, capacidades e atitudes) – Plano Curricular – Anexo I

Ano Letivo 2025/2026

Nome do aluno:

Ano/Turma:

Avaliação das capacidades adaptativas <i>Instrumentos: Grelha de avaliação do contexto escolar e comunitário, grelha de levantamento de aquisições escolares</i>			Expectativas, interesses e necessidades <i>Instrumentos: entrevista ao aluno e à família</i>		
Áreas	Competências	Necessidades diagnosticadas			<u>Na perspetiva da aluna:</u>
		AF	AD	D	
1. Comunicação					
2. Independência pessoal					
3. Interação e Relacionamentos					
4. Vida em casa					<u>Na perspetiva da família:</u>
5. Utilização dos recursos da comunidade					
6. Tomada de decisões					
7. Cuidar da saúde e segurança					
8. Aprendizagem escolar					Legenda: AF- Áreas fortes (verde) AD- Áreas em desenvolvimento (amarelo) D - Dificuldades(vermelho)
9. Ocupações					

Áreas	Componentes	Aprendizagens	Ambientes						Recursos		Avaliação								
			Centro de Apoio à Aprendizagem			Turma			Biblioteca		Ginásio		Casa		Comunidade		Processo	Por Semestre	
			Humanos	Materiais		Como vai ser avaliada				1º	2º	Formativa	Sumativa	Formativa	Sumativa	1º	2º	Momento	Momento
Nota final de semestre:																			

Assinatura da Professora Responsável:

Legenda:

Recursos Humanos: PT- Prof. Titular; PEE -Prof. Ed. Esp.; F - Família; Terapeuta da Fala; Psic - Psicóloga;

Avaliação: 1- Muito Insuficiente; 2 Insuficiente; 3 - Suficiente; 4 - Bom; 5 - Muito Bom

8.12. ANEXO 12 - MODELO - PIT

MODELO - PIT

PLANO INDIVIDUAL DE TRANSIÇÃO

(Artigo 25.º)

Anexo III

Ano letivo: 2025/2026

Nome:			
Data de Nascimento:		Idade:	
Ano de Escolaridade:		Turma:	
Escola e Agrupamento de Escolas:			

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades

(Registo na perspetiva do aluno.)

1. Aspirações, interesses, expectativas e potencialidades (Registo na perspetiva do aluno.)
--

2. Aspirações, interesses e expectativas quanto à vida pós-escolar

(Dados recolhidos da família.)

2. Aspirações, interesses e expectativas quanto à vida pós-escolar (Dados recolhidos da família.)
--

3. Tomada de decisão

(Com base na análise da informação recolhida.)

3. Tomada de decisão (Com base na análise da informação recolhida.)
--

4. Etapas e ações a desenvolver

(Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT)

4. Etapas e ações a desenvolver (Definição das etapas e ações a desenvolver para operacionalização do PIT)

5. Competências a adquirir

Académicas	
Pessoais	
Sociais	
Laborais/ocupacionais	

6. Experiência em contexto laboral/estágio*(Anexar protocolo)*

Local	Atividades	Competências a adquirir	Calendarização	Responsável pelo acompanhamento

7. Monitorização e avaliação do PIT*(Indicação dos critérios, instrumentos, intervenientes e momentos.)***8. Observações****Responsáveis pela elaboração do PIT**

Nome	Função	Assinatura
Data:		

A Encarregada de Educação:

Nome:		
Data:		Assinatura:

O Aluno:

Nome:		
Data:		Assinatura:

A Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva (Art.º 12.º)

Nome:		
Data:		Assinatura:

8.13. ANEXO 13 - MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO - 1.º SEMESTRE

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO (Ponto 3 do art. 7.º; ponto 3 do art. 9.º; ponto 6 do art. 10.º, ponto 5 do art. 21.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)			
Ano Letivo 2025/2026 1º Semestre			
Pré-Escolar <input type="checkbox"/>	1.º Ciclo <input type="checkbox"/>	2.º Ciclo <input type="checkbox"/>	3.º Ciclo <input type="checkbox"/>
Estabelecimento de ensino:			

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO			
Nome			Data de Nascimento
Nível/Ano :		Grupo/Turma	Nº de Processo
Número de níveis inferiores a três: Disciplinas: TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>			

2. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO			
MEDIDAS UNIVERSAIS (art.º 8)			
<input type="checkbox"/> a) Diferenciação Pedagógica <input type="checkbox"/> b) Acomodações Curriculares <input type="checkbox"/> c) Enriquecimento Curricular <input type="checkbox"/> d) Promoção do Comportamento Pró-social <input type="checkbox"/> e) Intervenção com Foco Académico ou Comportamental em Pequenos Grupos			
MEDIDAS SELETIVAS (art.º 9)			
<input type="checkbox"/> a) Percursos Curriculares Diferenciados <input type="checkbox"/> b) Adaptações Curriculares não Significativas			
<input type="checkbox"/> Adaptações ao nível dos objetos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação; <input type="checkbox"/> Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.			
<input type="checkbox"/> c) Apoio Psicopedagógico <input type="checkbox"/> d) Antecipação e o Reforço das Aprendizagens			

e) Apoio Tutorial.

MEDIDAS ADICIONAIS (art.º 10)

a) Frequência do Ano de Escolaridade por Disciplinas

b) Adaptações Curriculares Significativas

Introdução de outras aprendizagens substitutivas;

Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.

c) Plano Individual de Transição.

d) Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado.

e) Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social.

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DO ALUNO

(Indicar evidências da aplicação das diferentes medidas/respostas)

As medidas aplicadas foram:

EFICAZES (vantagem pedagógica)

NÃO EFICAZES

Observações (identificar medidas eficazes, por exemplo...):

4. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR OUTRAS MEDIDAS

(Aspectos a considerar nos períodos letivos seguintes e, quando necessário, identificação da necessidade de alteração das medidas. Poderá ainda ser indicada a necessidade de revisão do PEI.)

SIM (se for assinalado o S/M, indicar as novas medidas propostas)

NÃO

Fundamentação:

Novas medidas:

5. O ALUNO PODE BENEFICIAR APENAS DE MEDIDAS UNIVERSAIS?

SIM

NÃO

Fundamentação:

6. INTERVENIENTES NA MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO

Interveniente	Assinatura
Professor(a) responsável pela Implementação das medidas (Educador de Infância/ Professor Titular de turma/ Diretor de turma)	
Docente Educação Especial	
Psicóloga	
Terapeuta da fala	

7. O (A) ENCARREGADO (A) DE EDUCAÇÃO

Nome:			
Data:		Assinatura:	

8. O COORDENADOR DA EMAEI

Nome:			
Data:		Assinatura:	

8.14. ANEXO 14 - MODELO - MONITORIZAÇÃO /AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO - 2.º SEMESTRE

MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO
 (Ponto 3 do art. 7.º; ponto 3 do art. 9.º; ponto 6 do art. 10.º, ponto 5 do art. 21.º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho)

Ano Letivo 2025/2026

2º Semestre

Pré-Escolar

1.º Ciclo

2.º Ciclo

3.º Ciclo

Estabelecimento de ensino:

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome		Data de Nascimento	

Nível/Ano :		Grupo/Turma		Nº de Processo	

Número de níveis inferiores a três:

Disciplinas:

TRANSIÇÃO/APROVAÇÃO SIM NÃO

2. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

MEDIDAS UNIVERSAIS (art.º 8)

- a) Diferenciação Pedagógica
- b) Acomodações Curriculares
- c) Enriquecimento Curricular
- d) Promoção do Comportamento Pró-social
- e) Intervenção com Foco Académico ou Comportamental em Pequenos Grupos

MEDIDAS SELETIVAS (art.º 9)

- a) Percursos Curriculares Diferenciados
- b) Adaptações Curriculares não Significativas
 - Adaptações ao nível dos objetos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação;
 - Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.
- c) Apoio Psicopedagógico
- d) Antecipação e o Reforço das Aprendizagens
- e) Apoio Tutorial.

MEDIDAS ADICIONAIS (art.º 10)

- a) Frequência do Ano de Escolaridade por Disciplinas
- b) Adaptações Curriculares Significativas
 - Introdução de outras aprendizagens substitutivas;
 - Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.
- c) Plano Individual de Transição.
- d) Desenvolvimento de Metodologias e Estratégias de Ensino Estruturado.
- e) Desenvolvimento de Competências de Autonomia Pessoal e Social.

3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS NO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM DO ALUNO

(Indicar evidências da aplicação das diferentes medidas/respostas)

As medidas aplicadas foram:

- EFICAZES (vantagem pedagógica)
- NÃO EFICAZES

Observações (identificar medidas eficazes, por exemplo...):

4. NECESSIDADE DE IMPLEMENTAR OUTRAS MEDIDAS

(Aspectos a considerar nos períodos letivos seguintes e, quando necessário, identificação da necessidade de alteração das medidas. Poderá ainda ser indicada a necessidade de revisão do PEI.)

- SIM (se for assinalado o S/M, indicar as novas medidas propostas)
- NÃO

Fundamentação:

Novas medidas:

5. O ALUNO PODE BENEFICIAR APENAS DE MEDIDAS UNIVERSAIS?

- SIM
- NÃO

Fundamentação:

6. INTERVENIENTES NA MONITORIZAÇÃO / AVALIAÇÃO

Interveniente	Assinatura
Professor(a) responsável pela Implementação das medidas (Educador de Infância/ Professor Titular de turma/ Diretor de turma)	
Docente Educação Especial	
Psicóloga	
Terapeuta da fala	

7. O (A) ENCARREGADO (A) DE EDUCAÇÃO

Nome:			
Data:		Assinatura:	

8. O COORDENADOR DA EMAEI

Nome:			
Data:		Assinatura:	

8.15. ANEXO 15 -ENTREVISTA AO E.E. DO ALUNO ESTRANGEIRO

ENTREVISTA AO EE DO ALUNO ESTRANGEIRO (efetuada pelos serviços administrativos)

1. Qual o vosso país de origem? _____
2. Que língua(s) falam em casa?
Português Inglês Francês Outra Qual: _____
3. Fala(m) português? Sim Não Um pouco
4. O seu educando/a fala português? Sim Não Um pouco
5. Que (outras) língua(s) usa o seu educando/a para comunicar?

6. O seu educando/a já frequentou uma escola em Portugal? Se sim, qual?

7. Qual é a sua relação com o educando/a? Pai Mãe Outro

8. Quais os passatempos/atividades extracurriculares da preferência do seu/sua educando/a?

9. Data de chegada a Portugal: _____ / _____ / _____ -
Data de ingresso no sistema de ensino português: _____ / _____ / _____
10. Tem computador? Sim Não
Tem acesso à internet? Sim Não

1. What is your country of origin? _____

2. What language(s) do you speak at home?

Portuguese English French Other _____

3. Do you speak Portuguese? Yes No A little

4. Does your child speak Portuguese? Yes No A little

5. What (other) language(s) does your child use to communicate?

6. Has your child already attended a school in Portugal? If so, which one?

7. What is your relationship with the child? Father Mother Other

8. What are your child's favourite hobbies/extracurricular activities?

9. Date of arrival in Portugal: _____/_____/_____

Date of entry into the Portuguese education system:

_____/_____/_____-

10. Do you have a computer? Yes No

Do you have internet access? Yes No

1. Quel est votre pays d'origine ? _____
2. Quelles langues parlez-vous à la maison? Portugais Anglais Français Autre _____
3. Parlez-vous portugais ? Oui Non Un peu
4. Votre enfant parle portugais? Oui Non Un peu
5. Quelles (autres) langues utilise l'élève pour communiquer?

6. L'élève a-t-il déjà fréquenté une école au Portugal ? Si oui, laquelle?

7. Quelle est votre relation avec l'élève ? Père Mère Autre

8. Quels sont les passe-temps/activités extrascolaires préférés de l'élève?

9. Date d'arrivée au Portugal: _____/_____/
Date d'entrée dans le système scolaire: _____/_____.
10. Avez-vous un ordinateur? Oui Non
Avez-vous accès à Internet ? Oui Non

8.16. ANEXO 16 - FOLHETO DE ACOLHIMENTO A ALUNOS ESTRANGEIROS

FOLHETO DE ACOLHIMENTO

WELCOME TO OUR SCHOOL

We are very happy to have you here. At this school, everyone is welcome.



GREETINGS IN PORTUGAL

Two kisses on the cheek (one on each side)

Usually between women or between a man and a woman. Used in your to day life.

Handshake

Men usually shake hands. It's also used in formal situations or when we meet someone for the first time.

WHAT WE SAY:

Olá! (Hello) Bom dia! (Good Morning)
 Tudo bem? (How are you?) Boa tarde! (Good Afternoon)
 contigo? (I'm fine, and you?) Boa noite! (Good night)
 Até amanhã! (See you tomorrow) Beijinhos / abraços (kisses / hugs)
 Até logo! (See you later) Adeus! (Goodbye)
 Até já (See you soon)

DEMANDER DES INFORMATIONS

- Onde é... (o bar da escola?)
Où est... (le bar de l'école?)
- Que horas são?
Quelle heure est-il ?
- O que é isto?
Qu'est-ce que c'est ?
- Como se diz... (pão)?
Comment dit-on... (pain) ?
- Podes mostrar-me... (a escola)?
Peux-tu me montrer... (l'école) ?



LIEUX DE L'ÉCOLE

- Sala de aula - Salle de classe
- Gabinete da direção - Bureau de la direction
- Recreio - Récréation
- Papelaria - Papeterie
- Biblioteca - Bibliothèque
- Casas de banho - Salles de bains



DAILY BASIC EXPRESSIONS

 SIM! (YES!)  NÃO! (NO!)

Por favor! (Please!) Obrigado! (Thank you!)

De nada! (You're welcome) Desculpa! (I'm sorry!)

CONTACTS UTILES

- 112 - Service national d'urgence
- SNS 24 - Service national de santé - 808 24 24 24

Vous êtes vraiment important pour nous ! Vous apprenez avec nous... et nous apprendrons aussi de vous !



8.17. ANEXO 17 - ENTREVISTA AO ALUNO

ENTREVISTA AO ALUNO (Assinalar com x a situação do aluno)

	NÃO RESPONDE	RESPONDE COM DIFICULDADES	RESPONDE SEM DIFICULDADE
1. Como te chamas?			
2. Quantos anos tens?			
3. Em que país nasceste?			
4. Onde vives?			
5. Com quem vives?			
6. Que línguas falas?			
7. Que atividades gostas de fazer?			
8. Gostas de aprender português?			
9. Costumas ler? Em que língua?			
10. Como vieste para a escola hoje?			
11. Como era a tua última escola? Podes descrevê-la?			
12. Qual era a tua disciplina preferida?			
13. O que vais fazer hoje, depois da escola?			
14. Que profissão gostarias de ter no futuro?			
15. Conta-me o que fizeste no fim de semana passado.			
15. Conta-me o que fizeste no fim de semana passado.			

8.18. ANEXO 18 - MATRIZ CURRICULAR DE INTEGRAÇÃO PROGRESSIVA

MATRIZ CURRICULAR DE INTEGRAÇÃO PROGRESSIVA

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AZEITÃO



PLNM

MATRIZ CURRICULAR DE INTEGRAÇÃO PROGRESSIVA

(Portaria nº 29/2025/1 de 7 de fevereiro)

Ano letivo 2025/2026

I. INTRODUÇÃO

A presente proposta visa promover uma integração progressiva do aluno no currículo, através da frequência das atividades selecionadas com base no respetivo perfil sociolinguístico e no seu percurso escolar, de forma a reforçar a aprendizagem da língua portuguesa enquanto língua de escolarização.

II. PERFIL LINGUÍSTICO DO ALUNO (colocar uma cruz na casa conveniente.)

PERFIL 1	Alunos para quem o Português europeu ou o Português do Brasil sempre foi a língua materna, língua de comunicação com os seus pares e foi sempre a língua da escola e da família.	
PERFIL 2	Alunos para quem a língua materna, a língua de comunicação com a família e com os seus pares fora do ambiente escolar, não é nenhuma das variedades de Português.	
PERFIL 3	Alunos, filhos de emigrantes portugueses recém-regressados a Portugal, para quem o Português é língua materna, mas que não foi, ou não foi sempre, a língua da família, da escola e da comunicação com os seus pares.	
PERFIL 4	Alunos para quem a língua materna, a língua de comunicação com os seus pares e com a família é geralmente um crioulo de base lexical portuguesa e, eventualmente, uma variedade não escolarizada do Português.	
PERFIL 5	Alunos com um quadro linguístico complexo: a língua da primeira infância, de comunicação com os seus pares e com a família, é uma (ou mais do que uma) língua genética e tipologicamente afastada do Português; em dado momento, esta pode ter sido abandonada e substituída por uma variedade não escolarizada de português.	

III. DADOS BIOGRÁFICOS

NOME COMPLETO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____ IDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

OUTROS PAÍSES ONDE VIVEU: _____

RESIDÊNCIA: _____

DATA DE CHEGADA A PORTUGAL: ____/____/_____

DATA DE INÍCIO DA ESCOLARIZAÇÃO EM PORTUGAL: ____/____/_____

NÍVEL DE ENSINO: _____

ESCOLA: _____

ANO DE ESCOLARIDADE: ____ ° TURMA: _____

LÍNGUA MATERNA: _____

OUTRAS LÍNGUAS USADAS PELO/A ALUNO/A: _____

IV. NÍVEL DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA, POR DOMÍNIO
(Colocar uma cruz na casa conveniente.)

NÍVEL DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA DE ACORDO COM O QUADRO EUROPEU COMUM DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS								
NÍVEL		A0	A1	A2	B1	B2	C1	C2
COMPREENDER	COMPREENSÃO DO ORAL							
	LEITURA							
FALAR	INTERAÇÃO ORAL							
	PRODUÇÃO ORAL							
ESCREVER	ESCRITA							

**V. NÍVEL GLOBAL DE PROFICIÊNCIA LINGUÍSTICA, DE ACORDO COM O QUADRO
EUROPEU DE REFERÊNCIA PARA AS LÍNGUAS.**
(Colocar uma cruz na casa conveniente.)

NÍVEL 0	A0	
INICIAÇÃO	A1	
	A2	
INTERMÉDIO	B1	
	B2	
AVANÇADO	C1	
	C2	

VI. CARACTERIZAÇÃO (Aprendizagem/ competências sociais, emocionais)

Aspetos facilitadores:

Constrangimentos:

VII. INTERESSES

O/A aluno/aluna manifestou interesse por:

VIII. PROPOSTA DE MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular - ____. ^o ciclo		
Disciplinas/ Componentes do Currículo Clubes / Projetos	Minutos	Proposta do CT
Total		

NOTA: Consultar, em anexo, Matriz correspondente ao ciclo /ano em que o(a) aluno(a) se encontra matriculado.

IX. PROPOSTA DE HORÁRIO

Seguindo a matriz proposta para o ____^o ano, o(a) Professor(a) Titular de Turma/Conselho de Turma entende que, numa lógica de imersão na língua, o(a) aluno(a) _____ deve manter a complementaridade de (especificar área de preferência do aluno) e reforçar a imersão linguística com apoio em PLNM.

O(A) Professor(a) Titular de Turma / Turma considera importante o reforço do número de horas dedicadas a Português Língua Não Materna, área a desenvolver com o aluno e que se determina como fator determinante para o seu sucesso escolar.

Tempo	Segunda	sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08h00/08h50										
09h00/09h50										
10h05/10h55										
11h10/12h00										
12h10/13h00										
13h15/14h05										
14h15/15h05										
15h20/16h10										
16h25/17h15										
17h25/18h15										

_____ (uma área de preferência):

Professor responsável pela implementação da matriz- _____

PLNM:

Professoras responsáveis - _____ e _____

Apoio a PLNM:

Professora responsável - _____

X. - OUTRAS MEDIDAS A IMPLEMENTAR

Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão - medidas universais (exemplos):				
Diferenciação pedagógica	Acomodações curriculares	Enriquecimento curricular	Intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.	Adaptações ao processo de avaliação
<p>Adaptar conteúdos e formas de comunicar em aula, como:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Usar estruturas muito simples do português (cf. palavras e expressões de uso quotidiano e frequente); Recorrer à comunicação mediada: <ul style="list-style-type: none"> • Língua(s)-franca(s) • Língua materna • Tradução automática • <i>Translanguaging</i> o Linguagem não verbal (gestos, expressões faciais, números, imagens...) • Tópicos e esquemas (desde que pensados especificamente para este público) o Inteligência Artificial. -Instituir rotinas repetitivas e previsíveis, que os alunos possam memorizar rapidamente e nas quais possam mobilizar os conhecimentos adquiridos; -Registar sistematicamente, por escrito, e numa secção específica do quadro ou <i>flipboard</i> as ideias; chave, numa linguagem muito simples; -Criar murais de palavras em português e nas línguas representadas na turma com palavras-chave das vivências escolares e/ou dos conteúdos em estudo; -Criar, em conjunto com os alunos, glossários com palavras-chave do tema em estudo, incluindo definições ajustadas ao seu nível, exemplos de uso e termos equivalentes noutra(s) língua(s); -Reconhecer que o Nível Zero é cognitivamente e emocionalmente muito impactante, o que implica respeitar a fase do silêncio, o ritmo de cada aluno e a necessidade de momentos de descanso em aula, decorrente da sobrecarga de estímulos; -Criar momentos em que todos os alunos estão em trabalho autónomo, de modo que o professor possa apoiar os diferentes alunos ou grupos de alunos, em função das suas dificuldades específicas; -Permitir que os alunos se expressem em pequeno grupo e em co construção, antes de falarem para o grande grupo; 	<ul style="list-style-type: none"> -Sentar os alunos perto do quadro ou <i>flipboard</i>; -Sentar os alunos perto de modelos positivos, nomeadamente um colega que fale a mesma língua materna e/ou um colega de língua materna portuguesa, desde que não resulte em constrangimentos de parte a parte; -Fornecer tempo extra para a realização das tarefas; -Diversificar a avaliação, privilegiando o portefólio enquanto instrumento personalizado de monitorização das aprendizagens; -Optar pela avaliação qualitativa, consubstanciada em sínteses descriptivas; -Valorizar o conteúdo em detrimento da forma, nas produções orais e escritas dos alunos; -Dar reforço positivo e valorizar as aprendizagens dos alunos por mais pequenas que possam parecer (considerando que estão a aprender o português em contexto de imersão escolar); 	<ul style="list-style-type: none"> -Proporcionar aos alunos a oportunidade de participar nos Projetos e/ou Clubes existentes no agrupamento ou escola, como Desporto Escolar, Clube de Teatro, Clube de Xadrez... -Promover atividades que permitam manter e/ou divulgar a língua e cultura de origem e que constem do plano anual de atividades (por ex. secção multilingue na biblioteca escolar/centro de recursos; secção multicultural no jornal escolar; convite a embaixadas, associações de migrantes, etc. para participação em atividades da escola); 	<ul style="list-style-type: none"> -Criar sessões de apoio extra-aula, em que o professor da área, em articulação com um agente educativo especializado em questões de acessibilidade linguística (professor de PLNM, mediador linguístico, professor de educação especial...) antecipe ou reforce as aprendizagens -Prever sessões de orientação comportamental com os alunos, em articulação com um agente educativo especializado em questões de inclusão emocional (por ex. psicólogo escolar) para trabalhar formas de estar na escola e em sala de aula, à luz de eventuais fatores culturais ou religiosos 	<p>Interna</p> <p>a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação; b) Os enunciados em formatos acessíveis; c) A utilização de produtos de apoio; d) O tempo suplementar para realização das tarefas; e) A transcrição das respostas; f) A leitura de enunciados; g) A utilização de sala separada; h) O faseamento da avaliação; i) A mobilização de mediadores linguísticos; j)</p> <p>Externa</p> <p>De acordo com a legislação em vigor e ser concisas com a avaliação interna</p> <p>A análise das informações recolhidas sobre as aprendizagens dos alunos traduz-se, no final de cada semestre, na atribuição de uma classificação. No caso dos alunos posicionados no Nível Zero, deve ser acautelada a</p>

				especificidade do seu percurso escolar, realizado em contexto de imersão linguística.
Medidas seletivas (se necessário). Exemplos:				
Adaptações curriculares não significativas	Antecipação e reforço das aprendizagens	Apoio Psicopedagógico		
<ul style="list-style-type: none"> - Adaptações ao nível dos objetivos e dos conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação, - Introdução de objetivos específicos que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais, de modo a desenvolver as competências previstas no <i>Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> - Facultar com antecedência e detalhe, os conteúdos que o aluno deverá estudar para os momentos de avaliação formais ou textos/exercícios a trabalhar em contexto de aula. - Apoio individualizado - Coadjuvação; - Apoio educativo (1.º Ciclo); - Tutoria curricular (2.º Ciclo); - Apoio à preparação para as provas finais do 9.º ano. 	<ul style="list-style-type: none"> -Desenvolver a capacidade de organização e concentração nas atividades. - Fomentar competências de memorização, linguagem, comunicação, raciocínio lógico-abstrato. - Promover uma gestão mais adequada do tempo e do comportamento e um melhor relacionamento com o contexto escolar. 		

XI. DURAÇÃO /AVALIAÇÃO

Monitorização obrigatória - em todos os momentos de avaliação previstos no calendário escolar do Agrupamento.

A transição de nível de proficiência pode ocorrer no final do ano letivo ou em qualquer outro momento do mesmo, desde que o aluno obtenha aprovação em teste intermédio elaborado pela escola, nos termos definidos pelas orientações pedagógicas aplicáveis.

Ao longo do percurso do aluno em PLNM a atribuição de menção qualitativa igual ou superior a Suficiente, no caso do 1.º ciclo, ou de classificação igual ou superior a 3, no 2.º e no 3.º ciclos, não implica obrigatoriamente a transição de nível de proficiência, porquanto o aluno poderá permanecer por dois anos letivos no nível A1 ou no nível A2, o mesmo sucedendo no nível intermédio B1.

Data: ____ / ____ / ____

O(A) Professor(A) Titular de Turma / Diretor(a) de Turma:

O Coordenador da EMAE:

A presidente do Conselho Pedagógico:

Tomei conhecimento do presente plano.
A(o) Encarregada(o) de Educação:

Data: ____ / ____ / ____



Regimento Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI)

(Decreto-Lei n.º 54, Lei n.º 116 de 2019, de 13 de setembro)

(Atualizado a 1 de Setembro de 2025)

Artigo 1.º

Definição

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Artigo 2.º

Constituição da Equipa

1. São elementos permanentes da Equipa:

- Um dos docentes que coadjuva o Diretor do Agrupamento de Escolas;
- O coordenador do Departamento de Educação Especial;
- Um representante da educação Pré-Escolar;
- Um representante do 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- Um representante do 2.º Ciclo do Ensino Básico;
- Um representante do 3.º Ciclo do Ensino Básico;
- O Psicólogo do Agrupamento.

2. São elementos variáveis da Equipa:

- O diretor de turma/docente titular de grupo/turma do aluno;
- Outros docentes do aluno;
- Técnicos do CRI ou outros que prestam apoio à escola e/ou ao aluno,
- Médicos, enfermeiros e restantes técnicos especializados da comunidade.

3. Quando não existe algum dos elementos da equipa multidisciplinar previsto, cabe ao Diretor do Agrupamento definir o respetivo substituto.

Artigo 3.º

Competências da Equipa

- a) Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- b) Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- c) Acompanhar e monitorizar a aplicação das medidas de suporte à aprendizagem;
- d) Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas;
- e) Elaborar o Relatório Técnico- Pedagógico e, se aplicável, o Programa Educativo Individual e Plano Individual de Transição;
- f) Acompanhar o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem;
- g) Avaliar periodicamente (pelo menos uma vez por ano) o funcionamento da equipa e os resultados obtidos, com vista a adequar e/ou reformular a sua atuação, após reflexão crítica sobre as práticas.

Artigo 4.º

Funcionamento

1. A equipa tem autonomia técnica e reúne, quinzenalmente, em horário a definir anualmente, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias por iniciativa do coordenador ou de um terço dos seus membros, sempre que se justifique.
2. As reuniões têm início à hora marcada com a presença da totalidade dos seus membros ou quinze minutos mais tarde com a presença de 50% dos seus elementos mais um.
3. O processo de encaminhamento das situações para a equipa obedece a critérios previamente definidos:
 - a. Formulário de identificação da necessidade (de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão) devidamente preenchido;
 - b. Evidências da aplicação sistemática e do grau de eficácia das medidas na resposta às necessidades educativas da criança/aluno identificado.
 - c. Registos/ fichas de avaliação/ trabalhos do aluno realizados que fundamentem o pedido.
 - d. Caso existam e se justifique, relatórios médicos e/ou psicológicos que já constem do processo do aluno;

Artigo 5.º

Coordenação

1. O coordenador é designado pelo Diretor do Agrupamento, ouvidos os elementos permanentes da EMAEI;
2. Compete ao coordenador:
 - a. Identificar os elementos variáveis da equipa;
 - b. Convocar os membros da equipa para as reuniões;
 - c. Dirigir os trabalhos;
 - d. Adotar os procedimentos necessários de modo a garantir a participação dos pais ou encarregados de educação nos termos do artigo 4º do Decreto-Lei n.º54/2018, de 6 de julho, consensualizando respostas para as questões que se coloquem;
 - e. Promover a eficaz articulação dos/ entre os serviços;
 - f. Representar a equipa em reuniões para as quais seja solicitado;

Artigo 6.º

Convocatórias

A convocatória para as reuniões extraordinárias, será transmitida, com a antecedência de 48 horas, aos membros da Equipa Multidisciplinar através de correio eletrónico, devendo nela constar sempre o dia, a hora, o local, bem como a respetiva ordem de trabalhos.

Artigo 7.º

Registros

1. De tudo o que ocorrer nas reuniões da Equipa Multidisciplinar será feito um registo (ata) em modelo definido para o efeito que deverá constar do dossier da Coordenação.

2. As decisões tomadas e as propostas apresentadas vigoram de imediato, a seguir à reunião.

Artigo 8.º

Deliberações

As deliberações são tomadas por consenso. Na ausência deste, as deliberações serão tomadas por maioria absoluta.

Artigo 9.º

Disposições finais

1. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente regimento são apresentadas ao Coordenador que tomará as providências que considerar adequadas.
2. O presente regimento poderá ser revisto, mediante proposta do Diretor do Agrupamento, do Coordenador, ou de um terço dos membros da EMAEI.
3. As alterações ao presente regimento carecem da aprovação, por maioria absoluta, dos membros efetivos da EMAEI.
4. Em tudo o que fica omissa a este regimento, aplica-se a lei vigente.

A Equipa Multidisciplinar

Helena Lopes	Psicóloga do Agrupamento
Vanda Augusto	Docente que coadjuva a Diretora do Agrupamento
Marta Carvalho	Representante da Educação Pré-Escolar
Cláudia Batista	Representante do 1.º Ciclo do Ensino Básico
Graça Rocha	Representante do 2.º Ciclo do Ensino Básico
Ana Afonso	Representante do 3.º Ciclo do Ensino Básico
Marília Almeida	Responsável do Conselho Curricular de Educação Especial

8.20. ANEXO 20 - REGIMENTO DO CAA



Regimento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

(Decreto-Lei no 54/2008, Lei 116 de 2019, de 13 de setembro)

1 de Setembro de 2025

PREÂMBULO

O Centro de Apoio à Aprendizagem é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências coletivas, constituindo-se um recurso organizacional específico que se insere num contínuo de respostas educativas disponibilizadas pela escola, conforme o disposto no ponto 1, do art.º 13º, do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro.

ARTIGO 1.º **OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO**

1. O presente regimento define os objetivos gerais, específicos e o funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), enquanto estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências coletivas.
2. A ação educativa promovida pelo CAA é subsidiária da ação desenvolvida em contexto de sala de aula, convocando a intervenção de todos os atores educativos, nomeadamente do docente de Educação Especial.
3. Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do n.º 4, do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 54, de 6 de julho, é garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos educativos, com vista à sua inclusão.
4. Destina-se a todos os alunos e visa colmatar as lacunas de aprendizagem que condicionam o sucesso no acesso às competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho).

ARTIGO 2.º **OBJETIVOS GERAIS**

1. O CAA, em colaboração com os demais serviços e estruturas da escola, tem como objetivos gerais:
 - a. Apoiar a inclusão dos alunos na turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
 - b. Promover e apoiar o acesso à formação e à integração na vida pós-escolar;
 - c. Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

ARTIGO 3.º OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Constituem objetivos específicos do CAA:

- a. Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem;**
- b. Apoiar os docentes da turma a que os alunos pertencem;**
- c. Apoiar e orientar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo;**
- d. Desenvolver metodologias de intervenção interdisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, de autonomia e de adaptação ao contexto escolar;**
- e. Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem;**
- f. Prestar apoio individual, em pequenos grupos e/ou tutoria de pares para promover o desenvolvimento da autonomia, do espírito de iniciativa e de responsabilidade;**
- g. Apoiar a organização do processo de transição para a vida pós-escolar.**
- h. Desenvolver métodos e hábitos de estudo;**
- i. Promover o gosto pelo conhecimento autónomo, respeitando os ritmos individuais e os interesses dos alunos.**

ARTIGO 4.º ÂMBITO DA AÇÃO

- 1. O CAA pretende abranger todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Azeitão.**
- 2. Para os alunos a frequentar a escolaridade obrigatória, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem incluem adaptações curriculares significativas, desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado e/ou desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social, é garantida, no CAA, uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos educativos, introduzindo outras aprendizagens, de caráter mais prático, direcionadas para a vida ativa, substitutivas de algumas que estão previstas nos documentos curriculares, com vista à sua inclusão.**
- 3. As escolas, atividades, recursos e monitorização do CAA estão definidos no Projeto Educativo.**

ARTIGO 5.º FUNCIONAMENTO

1. O horário de funcionamento do CAA é definido em consonância com o horário em que decorrem as atividades letivas.
2. Os recursos humanos afetos ao CAA são definidos, no início de cada ano letivo, pela Diretora, mediante articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI).

ARTIGO 6.º RECURSOS DE APOIO À INCLUSÃO

1. O CAA é um espaço de ação subsidiária à ação desenvolvida em sala de aula, para todos os alunos. Para os alunos, cujas medidas adicionais de suporte à aprendizagem sejam as previstas nas alíneas b), d) e e) do nº 4, do art.º 10.º, do Decreto-Lei nº 54, de 6 de julho, é garantida uma resposta que complemente o trabalho desenvolvido em sala de aula ou outros contextos educativos, com vista à sua inclusão.
2. Integram o CAA os seguintes recursos humanos:
 - a. Docentes de educação especial;
 - b. Docentes dos vários ciclos de ensino e áreas disciplinares;
 - c. Técnicos especializados (CRI, SPO e outros);
 - d. Assistentes operacionais.
3. Recursos de apoio do CAA:
 - a. Diversos Clubes (clubes a definir anualmente);
 - b. Desporto escolar;
 - c. Projeto de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário;
 - d. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO);
 - e. Biblioteca e os seus projetos;
 - f. Outras atividades que potenciem o sucesso educativo, melhorem a qualidade do sucesso e contribuam para a redução do absentismo e do abandono escolar precoce.

ARTIGO 7.º ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO

1. Compete à EMAEI acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem e, de acordo com a alínea c), do ponto 9 (anterior 8), do art.º 12º, da Lei nº116/2019, de 13 de setembro, acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, de acordo com o definido no Projeto Educativo.

2. De acordo com o ponto 6, do art.º 10º, do Decreto-Lei 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei nº116/2019, de 13 de setembro, a monitorização e avaliação da eficácia da aplicação das medidas adicionais é realizada pela equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, de acordo com o definido no relatório técnico-pedagógico.
3. No final do ano letivo, é elaborado pela Coordenadora da EMAEI um relatório com a análise do trabalho desenvolvido, incluindo novas propostas para o ano letivo seguinte, a ser apresentado ao Conselho Pedagógico.

ARTIGO 8.º
Organização

1. O CAA, numa abordagem multinível, organiza-se de modo a dar resposta aos objetivos e atribuições referidas nos artigos 2 e 3.
2. Qualquer aluno poderá utilizar os diferentes espaços para procurar apoio e orientação, mas será dada prioridade aos alunos cujo relatório técnico-pedagógico assim o refira.

ARTIGO 9.º
DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As dúvidas suscitadas na interpretação do presente regimento são apresentadas à EMAEI, que tomará as providências que considerar adequadas.
2. O presente regimento poderá ser revisto, mediante proposta da Diretora ou da EMAEI.
3. Em tudo o que fica omissa neste regimento, aplica-se a lei vigente.